



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 3ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.

DATA :- 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Requerimento nº 25/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o loteamento irregular localizado no Sítio Cachoeira.

2. Requerimento nº 26/2025, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito das obras de infraestrutura no bairro Nova Campos do Jordão.

3. Requerimento nº 27/2025, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o planejamento da construção de ponte no bairro Santa Cruz.

4. Requerimento nº 28/2025, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da manutenção e conservação do Terminal Rodoviário de Passageiros.

5. Requerimento nº 29/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a Creche "Diquito Braga".

6. Requerimento nº 30/2025, de autoria dos Vereadores Ronilhon Richard dos Santos e outros, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da frota municipal da Educação.

7. Requerimento nº 31/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção do caminhão pipa da Prefeitura.

8. Requerimento nº 32/2025, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, se pretende trocar a lixeira colocada da Estrada José de Sousa, KM 1, instalando uma maior e fechada.

9. Requerimento nº 33/2025, de autoria do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre as providências com relação a proliferação de caramujos africanos no Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 02.

10. Requerimento nº 34/2025, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da reforma do prédio do antigo cinema.

11. Requerimento nº 35/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o destino de bens inservíveis da Prefeitura, que não foram leiloados.

Santa Branca, 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



Ata nº 04. Ata da segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura. Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e quatro minutos, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a segunda sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior, realizada em 03 de janeiro do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Requerimento nº 11/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre as “Casas dos Vicentinos”. **2. Requerimento nº 12/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da obra na Rua Padre Álvaro Ruiz. **3. Requerimento nº 13/2025**, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior e Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre a concessão de imóvel à EDP. **4. Requerimento nº 14/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da tubulação da Rua Olívio Santorato, antiga Rua 7, bairro Jardim Costão. **5. Requerimento nº 15/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a tubulação da Rua 4 Bairro Santa Tereza. **6. Requerimento nº 16/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior e outros, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da prorrogação de contrato por prazo determinado de professores e atribuição de aulas. **7. Requerimento nº 17/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção da escola “Barão de Santa Branca”. **8. Requerimento nº 18/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da manutenção da ponte do bairro Figueira Grande. **9. Requerimento nº 19/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção da Rua José Luiz de Siqueira. **10. Requerimento nº 20/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da manutenção da Avenida



Livro nº 54.

fls. 10.

Joaquim Frederico Pereira, Bairro Angola, popularmente conhecida como Estrada da Fábrica de Louça. **11. Requerimento nº 21/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o sistema do Detran que se encontra inoperante. **12. Requerimento nº 22/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da manutenção e fiscalização da frota de transporte escolar municipal. **13. Requerimento nº 23/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser informada, pelo Sr. Prefeito, sobre o planejamento de manutenção das estradas rurais. **14. Requerimento nº 24/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da zeladoria e manutenção nas escolas. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 10/02/2025”. **15. Indicação nº 26/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser instalação de iluminação na quadra de areia do Centro de Lazer. **16. Indicação nº 27/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita capina e limpeza na viela da Rua José Florêncio, bairro Jardim Prado. **17. Indicação nº 28/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior e outros, no sentido de ser feito um estudo junto à EMTU e ARTESP, a respeito do aumento de horários de ônibus na linha Santa Branca – Jacareí que circulam até o bairro Jardim Albuquerque. **18. Indicação nº 29/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido do Setor de Trânsito implantar mão única de direção para descida da Rua José Sebastião Vilela, bairro Jardim Prado. **19. Indicação nº 30/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser retirado o poste de madeira na Rua Dante Alegreci Fraccari, nº 52, bairro Parque Cambuci. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **20. Ofício nº 03/2025**, subscrito pelo Sr. Tiago Machanoker Moraes, Orientador de Polo da Univesp – Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Polo Santa Branca, informando a realização do Processo Seletivo Vestibular. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à Fase da **Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Requerimento nº 11/2025**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva. **2. Requerimento nº 12/2025**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Josué Nogueira Marques Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior e Kalisa do Jota. **3. Requerimento nº 13/2025**. Em discussão, usaram da palavra os seus autores e os Vereadores Ronilhon Richard dos Santos, Kalisa do Jota e Iago Ribeiro Moreira Barbosa. **4. Requerimento nº 14/2025**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Ronilhon Richard dos Santos e Kalisa do Jota. **5. Requerimento nº 15/2025**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Ronilhon Richard dos Santos, Josué



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 11.

*Nogueira Marques e Wellington Cândido da Silva Leme. 6. **Requerimento nº 16/2025.** Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes, Francisco de Assis Nunes da Silva, Kalisa do Jota, Juan Jimenez Jurado Junior e Josué Nogueira Marques. 7. **Requerimento nº 17/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes, Kalisa do Jota, Francisco de Assis Nunes da Silva, Ronilhon Richard dos Santos, Juan Jimenez Jurado Junior e Iago Ribeiro Moreira Barbosa. 8. **Requerimento nº 18/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. 9. **Requerimento nº 19/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Josué Nogueira Marques e João Batista de Almeida Junior. 10. **Requerimento nº 20/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Josué Nogueira Marques. 11. **Requerimento nº 21/2025.** Em discussão, usaram da palavra os seus autores e o Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva. 12. **Requerimento nº 22/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Edson Luiz de Sousa Lemes, Josué Nogueira Marques, Ronilhon Richard dos Santos, Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior. 13. **Requerimento nº 23/2025.** Em discussão, usaram da palavra a sua autora e os Vereadores Josué Nogueira Marques, Wellington Cândido da Silva Leme, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Ronilhon Richard dos Santos, Edson Luiz de Sousa Lemes. 14. **Requerimento nº 24/2025.** Em discussão, usaram da palavra a sua autora e os Vereadores Josué Nogueira Marques, Wellington Cândido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão prosseguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. Os Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes, Kalisa do Jota, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Wellington Cândido da Silva Leme, Josué Nogueira Marques e Ronilhon Richard dos Santos, nesta ordem, abordaram assuntos relativos à Administração Pública Municipal. O Presidente comunicou a realização de reuniões dos Vereadores, respectivamente, com a Secretária Municipal da Educação e com os defensores da Causa Animal no Município. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*

Francisco de Assis Nunes da Silva *João Batista de Almeida Junior* *Paulo Sérgio de Oliveira*
Primeiro Secretário *Presidente da Câmara* *Diretor Geral*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Procurador Jurídico Legislativo.

Santa Branca, 12/02/2025

Presidente da Câmara

Santa Branca, 12 de fevereiro de 2025.

MENSAGEM GP Nº 01/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Ordinária visando à apreciação do incluso Projeto de Lei Complementar nº. 01/2025, de 12 de fevereiro de 2025, cuja ementa é a seguinte: *“dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2025, abertura de crédito adicional especial de R\$ 385.547,57 ao orçamento de 2025 com recursos do FUNDEB de 2024, e dá outras providências”*.

A matéria encaminhada nesta oportunidade pretende efetivar os direitos e deveres previstos no §3º do art. 25 da Lei 14.113/2020, de forma a fazer abrir crédito adicional relativo à parcela diferida do FUNDEB no ano de 2024:

Art. 25. (...)

§3º. Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do §2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, **mediante abertura de crédito adicional**.

A partir da abertura do crédito adicional, obrigatória por lei, será possível fazer a execução destes valores, conforme os limites para remuneração e para investimentos em infraestrutura, discriminados neste projeto de lei complementar.

Em cumprimento aos ditames da Lei Federal n. 4.320/1964, bem como das leis orçamentárias municipais mencionadas no art. 1º do referido projeto, é necessário abrir o orçamento específico destes valores para que seja viável a possibilidade de envio de projeto de lei para fins de concessão de abono aos profissionais da educação, na hipótese de excesso de recursos.

E, nesta hipótese de efetivo excesso de recursos, não é refratária esta Prefeitura Municipal em enviar projeto de lei para eventual concessão de abono, porém, necessário, ~~primeiro~~ abrir o crédito adicional, conforme previsto na Lei Federal n. 14.113/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Lei Federal n. 14.276/2021 fez incluir na Lei Federal n. 14.113/2020, por exemplo, a possibilidade de concessão de abono, na hipótese de não se haver dispendido a parcela de 70% (setenta por cento) em sua totalidade:

Art. 26 (...)

§2º. Os recursos oriundos do Fundeb, para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial.

Importante reforçar que, nas leis orçamentárias municipais, a discriminação das despesas vai apenas até elemento, não abrangendo sub-elementos de despesa e, por isso, eventual concessão de abono seria verificado a partir dos elementos de despesa que constam no art. 2º deste projeto de lei complementar.

Com grande importância, justificado, nestes termos, encaminhamos o presente projeto de lei à apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme ampara o art. 48 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a importância da ação.

Na oportunidade, renovo à Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Comissões de JUSTIÇA, FINANÇAS E
EDUCAÇÃO PARA EMITIREM PARECER
Santa Branca,
.....
Presidente da Câmara

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº. 01/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Proc. Nº. 192
★ 12 FEV 2025 ★
14242
ARPEM
Funcionário

Ao Excelentíssimo Senhor

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca

Santa Branca / SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025

Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2002/2025, LDO para o exercício de 2025, abertura de crédito adicional especial de R\$ 385.547,57 ao orçamento de 2025 com recursos do FUNDEB de 2024, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, Prefeito Municipal de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de São Paulo e pela Lei Orgânica do Município de Santa Branca, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Branca decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, (LDO) Lei Complementar Municipal nº 175 de 26 de julho de 2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei:

Programa: 0020 – GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Ação de Governo		Valor R\$
Incluir (+)	2xxx – Custeio com Profissionais da Educação - Parcela Diferida – Residual do FUNDEB 2024	385.547,57
Total da alteração do Programa		385.547,57

TOTAL DAS INCLUSÕES/ALTERAÇÕES EM 2025	
Valor R\$	385.547,57

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 1.743 de 30 de dezembro de 2021, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 385.547,57, em atendimento ao § 3º, art. 25 da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS						
UO	EU	Ficha	Elemento de Despesa	FR/STN	FR/TCE	Valores
UO: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
-	UE:02.04.10 – GESTÃO DE PESSOAS					
	-	FP: 12361..0020.2XXX – Custeio com Profissionais da Educação - Parcela Diferida – Residual do FUNDEB 2024				
		xxx	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	2.540.1070	92/264.2024	385.547,57
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS						385.547,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 385.547,57, e que constam em conta bancária específica do FUNDEB, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de fevereiro de 2025

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380313433565841
03/02/2025 14:15:43

Cliente	
Agência	2571-2
Conta	18637-6 FUNDO M E SB Fundeb
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
31/12/2024	APLICAÇÃO	385.547,57			291.909,088262	1,320779604	291.909,088262
31/12/2024	SALDO ATUAL	385.547,57			291.909,088262		291.909,088262

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	385.547,57
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	385.547,57

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J6667876 SOLANGE APARECIDA PEREIRA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ciência aos _____ Vereadores,
S.S., _____ / _____ / _____

OFÍCIO Nº 026/2025/GP

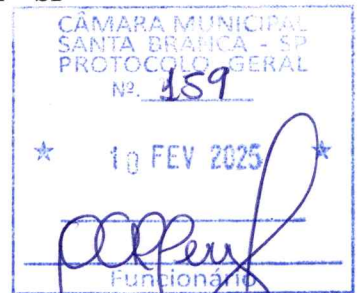
Presidente da Câmara

Santa Branca (SP), 03 de fevereiro de 2025.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. João Batista de Almeida Junior

ASSUNTO: Informa realização de evento – Carnaval 2025 – e requer.



Senhor Presidente,

É com imensa alegria e satisfação que venho, por meio deste, informar à esta Casa de Leis, a realização do evento “Carnaval 2025”, que ocorrerá nos dias 01 a 04 de março de 2025. A programação terá início às 15h e término às 00h dos dias citados.

O evento será realizado nos seguintes locais e ruas: Praça Ajudante Braga, Av. Brigadeiro Aguiar, Praça Arnaldo Micheletti, Centro de Lazer e Pátio de Eventos “Celso Simão”. Além disso, haverá trio elétrico que seguirá a seguinte rota: Rua Cel. Barros Leite, Rua Independência, Av. Brigadeiro Aguiar e Rua José Joaquim Nogueira, Centro de Santa Branca.

a) Das 15h às 17h, apresentação de banda musical no coreto da Praça Ajudante Braga;

b) Das 17h às 19h, apresentação de banda musical na estrutura do trio elétrico que terá concentração na Praça Ajudante Braga e irá percorrer as Ruas Cel. Barros Leite, Independência, Av. Brigadeiro Aguiar, Cel. José Joaquim Nogueira e dispersão na Praça Ajudante Braga;

d) Das 21h às 00h apresentação de banda musical na estrutura do trio elétrico no espaço principal do evento;


e) Às 00h, finalização das vendas na praça de alimentação localizada no espaço principal do evento e dispersão gradativa do público.

O evento tratará de dar continuidade ao tradicional carnaval santa-branquense, fomentando a economia local e propiciando a cultura e o lazer à população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

Com as informações constantes renovo, nesse momento, o nosso apreço, estima e consideração.


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP



PROCESSO Nº 53 DE 2025.

DATA INICIAL 28/janeiro/2025

DATA FINAL

INTERESSADO: Vereador João Batista de Almeida Junior

PROCEDÊNCIA: Projeto de Lei

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de Logradouros públicos no bairro Recanto da Cachoeira II, no Município de Santa Branca.

OBSERVAÇÕES:

ANDAMENTO

1	2	3	
4	5	6	
7	8	9	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

ns. 02

Ao Procurador Jurídico Legislativo.
Santa Branca 28/01/2025

Presidente da Câmara

Projeto de Lei Nº 4/2025

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Bairro Recanto da Cachoeira II, no município de Santa Branca.

Art. 1º Fica denominada como "Rua dos Tucanos" a atual Rua 02, localizada no Bairro Recanto da Cachoeira II.

Art. 2º Fica denominada como "Rua das Maritacas" a atual Rua 03, localizada no Bairro Recanto da Cachoeira II.

Art. 2º Fica denominada como "Rua dos Canários" a atual Rua 04, localizada no Bairro Recanto da Cachoeira II.

Art. 3º O Poder Executivo, através dos órgãos competentes, providenciará a instalação de placas indicativas com as novas denominações e a atualização dos cadastros municipais e mapas oficiais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 28 de janeiro de 2025.

Projeto nº. 04/2025

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
VEREADOR E AUTOR DO PROJETO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br



Justificativa:

A presente lei visa atender à solicitação dos moradores do Bairro Recanto da Cachoeira II, que escolheram os nomes de pássaros do local para denominação das Ruas 02, 03 e 04.

Os nomes escolhidos refletem a fauna local e promovem um sentido de identidade e pertencimento entre os moradores, além de facilitar a identificação dos logradouros.

A participação da comunidade na escolha dos nomes reforça a importância da integração entre a população e o Poder Legislativo nas decisões que afetam o cotidiano dos munícipes.

A mudança dos nomes será devidamente comunicada aos órgãos públicos e privados necessários, a fim de evitar quaisquer transtornos ou confusões quanto à localização das ruas.

Abaixo-assinado on-line: Abaixo assinado para renomeação das ruas do Bairro Recanto da Cachoeira 2, Município de Santa Branca, SP

Abaixo-Assinado (#61264): Abaixo assinado para renomeação das ruas do Bairro Recanto da Cachoeira 2, Município de Santa Branca,

SP:

Destinatário: Moradores do bairro Recanto da Cachoeira 2

Nós, abaixo-assinado, moradores do Bairro Recanto da Cachoeira 2, no município de Santa Branca, estado de São Paulo, requeremos ao poder público municipal, na instância determinada, a alteração dos nomes das três ruas que compõem o bairro. Solicitamos tal intervenção tendo em vista a melhoria na identificação das ruas, facilitando, por exemplo, o serviço de entrega de correspondências e mercadorias. Assim sendo, as ruas devem ser renomeadas da seguinte forma: Rua 2, passaria a ser chamada Rua dos Tucanos; a rua 3, passaria a ser chamada rua das Maritacas e a rua 4 passaria a ser chamada rua dos Canários.

0001. Nome: Carlos Aurélio Sobrinho <carlossobrinho1976@gmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: Rua 2, 290, Recanto da Cachoeira 2, Santa Branca, SP

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 24799622825 Identidade: 262450288 - SSP-SP Data de Nascimento: 04/09/1976

Comentário:

0002. Nome: Marcelo Batista dos Santos <marcelo@wideltraducoes.com.br>

Endereço Completo ou Telefone: 11947650402

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 112.655.918-06 Identidade: 18.495372-8 ssp Data de Nascimento: 29/10/1970

Comentário:

0003. Nome: Afrânio Evaristo da Silva <afraoiesilva@gmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: 11 96494-1755

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 160.226.168-75 Identidade: 19.500.749-9 Data de Nascimento:

Comentário:

0004. Nome: Cristiano Moreira Batista <cristianomoreirabatista@gmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: 11940077307

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 28074282821 Identidade: 3144090 Data de Nascimento:

Câmara Sta. Branca
fls. 05

Abaixo-assinado on-line: Abaixo assinado para renomeação das ruas do Bairro Recanto da Cachoeira 2, Município de Santa Branca, SP

Comentário:

0005. Nome: José Américo <americoamaral2015@gmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: 11996122996

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 02308242850 Identidade: 15199009 Data de Nascimento: 23/10/1963

Comentário:

0006. Nome: FABIO LONGO <fabio.longo@uol.com.br>

Endereço Completo ou Telefone: 11971335555

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 15443479873 Identidade: 266007983 Data de Nascimento:

Comentário:

0007. Nome: Francisco Carlos Alves <fransbily@hotmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: Rua dois n 760 Recanto Cachoeira II Santa Branca/SP

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 79784666804 Identidade: 6887187-9 SP/SP Data de Nascimento: 09/05/1956

Comentário:

0008. Nome: Larissa Maria Felipe Sobrinho <larissamfelp@gmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: 11973053888

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 31571232893 Identidade: 325906816 SSP Data de Nascimento: 21/03/1983

Comentário:

0009. Nome: Gisele Nascimbene <giselegisa9@hotmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: (11) 98913-8137

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 29328928861 Identidade: 28.645.475-0 SSP Data de Nascimento: 11/06/1978

Comentário:

0010. Nome: Maria de Fátima carlos <Fatimagueararema1967@gmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: Rua 3 número 10...recanto da cachoeira 2

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 198.582.978-90 Identidade: 288920405 Data de Nascimento: 08/06/1967

Comentário:

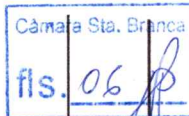
0011. Nome: Luiz Eduardo Gonzaga <Luiz_edu_gonzaga1@yahoo.com.br>

Endereço Completo ou Telefone: Rua 3. N:11

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 935.111.759 68 Identidade: 357562703 Data de Nascimento:

Comentário:

0012. Nome: Juliana da Silva Basilio <Julianasbasilio@gmail.com>



Abaixo-assinado on-line: Abaixo assinado para renomeação das ruas do Bairro Recanto da Cachoeira 2, Município de Santa Branca, SP

Endereço Completo ou Telefone: Rua 2, 752, Recanto da Cachoeira 2, Santa Branca
Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 390.008.178-62 Identidade: 472567160 ssp Data de Nascimento: 11/12/1990
Comentário:

0013. Nome: Daniel Simão da Silva <dan.ssima@gmail.com>
Endereço Completo ou Telefone: Rua 2, n 752, Recanto da Cachoeira 2, Santa Branca / SP
Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 39084495888 Identidade: 477754302 Data de Nascimento: 14/01/1991
Comentário:

0014. Nome: SEBASTIAO TANCREDO JUNIOR <tancredojr56@gmail.com>
Endereço Completo ou Telefone: 11932883906
Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 03894135859 Identidade: 85488008 SSP-SP Data de Nascimento: 12/11/1957
Comentário:

0015. Nome: Ednei Alves <cfcbimpactovirtual@gmail.com>
Endereço Completo ou Telefone: 11947888057
Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 28075122836 Identidade: 30172404 Data de Nascimento: 07/12/1977
Comentário:

0016. Nome: Francisco Leite de Brito <Chicolata2804@gmail.com>
Endereço Completo ou Telefone: 11 99576-2604
Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 135.714.658-22 Identidade: 243899476 Data de Nascimento:
Comentário:

0017. Nome: Gustavo San Martin Elepe Cardoso <gcard.ame@gmail.com>
Endereço Completo ou Telefone: Rua São João D'Aliança, 308 - Vl. Rosalia- Guarulhos - SP - Cep: 07064-130
Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 34479172882 Identidade: 300002579 - SSP Data de Nascimento: 30/11/1986
Comentário:

0018. Nome: Rafael Gomes de Almeida <gomesalmeida.r@gmail.com>
Endereço Completo ou Telefone: Rua 3, n8 Recanto da Cachoeira 2 Santa Branca SP
Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 45399254824 Identidade: 523639971 Data de Nascimento:
Comentário:

0019. Nome: Anderson Vidal Branco <vidalbranco@gmail.com>
Endereço Completo ou Telefone: Rua 3, 8
Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 41550679864 Identidade: 379274681 Data de Nascimento: 03/06/1996

Abaixo-assinado on-line: Abaixo assinado para renomeação das ruas do Bairro Recanto da Cachoeira 2, Município de Santa Branca, SP

Comentário:

0020. Nome: Cristiane Irenilda <crisiane4912@gmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: 11973684012

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 42561503828 Identidade: 473514448 Data de Nascimento: 20/02/1991

Comentário:

0021. Nome: Flávio Lino <flavioaugustolino@hotmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: Rua Coronel Ramalho 18

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 29789766821 Identidade: 437118826 Data de Nascimento:

Comentário:

0022. Nome: Erica Ramos Mendes <Erica-rms@hotmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: 11995499280

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 400.098.998-71 Identidade: SSP Data de Nascimento:

Comentário:

0023. Nome: José Rodrigo De Albuquerque <Jrodrigo@gmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: 11974991955

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: 3367283801 CPF: 37373638899 Identidade: 379396907 Data de Nascimento:

Comentário: Arrumar as ruas

0024. Nome: Leandro Aparecido de Matos Mendes <leandroamm@hotmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: 1125007810

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 33333039818 Identidade: 428513153 Data de Nascimento:

Comentário:

0025. Nome: Inês de Faria <juliana.rodriguesrh@gmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: 11956541047

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 15443533835 Identidade: 19906099x Data de Nascimento:

Comentário:

0026. Nome: Suzana de Jesus Longo <Longosuzana6@gmail.com>

Endereço Completo ou Telefone: Rua Peixoto 151

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 17907892813 Identidade: 17807892813 Data de Nascimento: 13/05/1972

Comentário:

0027. Nome: Maria aparecida das chagas Oliveira <Mariachagas0598@gmail.com>

Câmara Sta. Branca
fls. 081

Abaixo-assinado on-line: Abaixo assinado para renomeação das ruas do Bairro Recanto da Cachoeira 2, Município de Santa Branca, SP

Endereço Completo ou Telefone: Rua 2 número 650 bairro recanto da cachoeira2

Documentos de Identidade: Tit.Eleitor: CPF: 26101387844 Identidade: SSP_SP Data de Nascimento: 23/05/2069

Comentário:

Fonte: <https://www.abaixoassinado.org/abaixoassinados/61264>

Este abaixo-assinado encontra-se disponível em forma eletrônica no Endereço: <http://www.abaixoassinado.org/>





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 10

PROCURADORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico n.º 002/2025

Processo Administrativo n.º 53/2025

PL n.º 004/2025 – autoria de Vossa Senhoria Vereador João Batista de Almeida Junior

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Santa Branca, 07/02/2025

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

**DIREITO ADMINISTRATIVO. DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO. COMPETÊNCIA
COMUM. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA. NECESSIDADE.**

I- DO OBJETO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria de V. Sa. Vereador João Batista de Almeida Junior, o qual estabelece, em síntese, a alteração de nomenclatura de logradouros públicos no município de Santa Branca.

II- DAS PRELIMINARES

II.1 - Da competência legislativa do município

Em primeiro lugar, é importante pontuar que a Constituição Federal, nos termos do art. 30, inciso I, repetido pela Lei Orgânica do Município em seu art. 6º, inciso I, estabelece a competência do município para legislar sobre assuntos de interesse local, o qual o presente projeto de lei corretamente se adequa.

II.2 – Do atendimento ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Branca (RICMSB)

O referido projeto de lei está acompanhado dos seguintes requisitos dispostos pelo art. 141, parágrafo único do RICMSB:

Parágrafo Único - São requisitos dos projetos: a) ementa de seu conteúdo; b) enunciação exclusivamente da vontade legislativa; c) divisão em artigos numerados, claros e concisos; d) menção da revogação das disposições em contrário, quando for o caso; e) assinatura do autor; f) justificação, com a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta; g) observância, no que couber, ao disposto no artigo 130 deste Regimento.(grifo nosso)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

III – DO MÉRITO

Em regra, a competência para dar nome a logradouros públicos é do prefeito, que o faz por meio de Decreto.

Contudo, o Supremo Tribunal Federal (STF), por meio do Tema de Repercussão Geral 1070 decidiu:

“É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições”

Em conformidade com o decidido pelo STF, a Lei Orgânica do Município (LOM) prevê como uma das competências da Câmara:

“ARTIGO 11 - Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, ressalvadas as especificadas no artigo seguinte, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, em especial sobre: (...)

XIV - Alteração e denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”

Portanto, o referido artigo deve ser interpretado como uma **previsão dúplice**, no sentido de que tanto o chefe do Poder Executivo como também a Câmara Municipal podem estabelecer os nomes das vias e logradouros públicos.

No que tange às áreas que sofrerão a alteração de nomenclatura, **estabelecidas nos arts. 1º, 2º e 3º do PL em comento**, foi juntado aos autos **memorial descritivo** oriundo da Prefeitura Municipal dispondo acerca do plano de denominação das vias, bem como comprovação de que tais logradouros pertencem ao território municipal e não estão atualmente nomeados.

Em relação aos **arts. 4º e 5º do PL**, recomenda-se que as dotações orçamentárias sejam pormenorizadas na proposta, com a indicação do orçamento constante na LOA corrente, a fim de fazer frente à despesa pretendida, buscando, assim, evitar eventuais impugnações dos órgãos de controle quanto ao disposto no art. 167, inciso I da Constituição da República:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Art. 167. São **vedados**: (...)

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

IV- DAS RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, a recomendação dada por esta Procuradora, sob a ótica jurídica, para correta apreciação pela Casa Legislativa, é a concernente a indicação da dotação orçamentária que fará frente à referida despesa exposta nos **arts. 4º e 5º do PL** ora em análise.

V – DA CONCLUSÃO

Inobstante as considerações pontuadas acima, **NÃO HÁ INCONSTITUCIONALIDADE** ou **ILEGALIDADE** que impeça a correta tramitação do referido PL.

S.M.J., é o Parecer, de caráter técnico e opinativo, devendo ser encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação, uma vez que os Vereadores são soberanos em suas decisões.

Santa Branca, 07 de fevereiro de 2025.

Juliana Aparecida Ferreira da Silva Souza

Procuradora Jurídica Legislativa

OAB/SP 453.238

A Comissão de Justiça e Redação
para emitir PARÊCER
Sta. Branca,
.....
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº. _____
* 07 FEV 2025 *

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 25/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Wellington Cândido da Silva Leme, vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e com base na prerrogativa de fiscalizar os atos administrativos, REQUER seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito, a fim de que preste informações detalhadas sobre o loteamento irregular localizado no Sítio Cachoeira, Rua 4, Santa Branca/SP, o qual foi embargado em 21/12/2021, conforme registros do setor de fiscalização municipal.

O referido loteamento continua apresentando movimentações de terra e construções, em desacordo com o embargo vigente, e, após três anos do ato de embargo, nenhuma medida efetiva foi tomada pelo Poder Executivo para interromper essas irregularidades.

Diante do exposto, requer as seguintes informações:

1) Qual o setor responsável pela fiscalização do cumprimento do embargo?

Solicita-se esclarecimento sobre qual órgão ou departamento municipal tem competência para acompanhar e fiscalizar a execução do embargo imposto ao loteamento irregular no Sítio Cachoeira.

2) Qual funcionário é responsável pelo acompanhamento dos terrenos embargados?

É importante identificar o servidor público encarregado de monitorar o cumprimento das normas e do embargo em questão, assim como as providências adotadas por este servidor em relação ao loteamento.

3) Por que, após três anos do embargo, o setor responsável não acionou judicialmente o proprietário para interromper as obras?

Exige-se uma justificativa para a inação do Poder Executivo frente ao descumprimento do embargo, especialmente considerando que outros loteamentos irregulares receberam ações judiciais tempestivas.

4) Em qual setor se encontra atualmente o processo de embargo do referido loteamento?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Solicita-se a localização e o andamento atual do processo administrativo que resultou no embargo do loteamento, para que seja possível entender os motivos para a demora na adoção de medidas legais mais eficazes. Enviar cópias do processo de embargo.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br
Requerimento Nº 26/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando o abaixo assinado em anexo, protocolado nesta Edilidade, solicitando infraestrutura para o Bairro Nova Campos do Jordão

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se há previsão de infraestrutura no referido Bairro, especialmente: implantação de rede de água e esgoto, pavimentação das vias públicas e execução de obras de drenagem.

Justificativa:

A infraestrutura básica, como **água encanada, rede de esgoto e pavimentação de ruas**, é essencial para garantir **qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento econômico** em qualquer região, inclusive nos bairros da zona rural. Essas melhorias fazem parte das **obrigações do Poder Executivo**, conforme previsto na Constituição Federal e em leis que regulamentam o saneamento básico e infraestrutura urbana e rural.

Importância da Infraestrutura Básica na Zona Rural

1. Saúde Pública

- O acesso à água potável e à rede de esgoto reduz doenças causadas por contaminação, como diarreia, leptospirose e hepatite A.
- A pavimentação evita o acúmulo de poeira e lama, prevenindo problemas respiratórios e dificultando a proliferação de insetos e roedores.

2. Desenvolvimento Social e Econômico

- Infraestrutura melhora a qualidade de vida dos moradores e incentiva o crescimento das comunidades rurais.
- Valorização dos imóveis e incentivo à permanência das famílias no campo, reduzindo o êxodo rural.
- Facilitação do escoamento da produção agrícola, impulsionando a economia local.

3. Mobilidade e Segurança



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Ruas pavimentadas garantem transporte mais seguro, reduzindo acidentes e facilitando o acesso a serviços como educação e saúde.

- Melhor locomoção para ambulâncias, ônibus escolares e outros serviços essenciais.

Obrigação do Poder Executivo

O Poder Executivo tem a **responsabilidade de planejar e executar** políticas públicas que garantam essas melhorias.

Isso inclui:

- ☑ Investimentos em saneamento básico conforme o **Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB)**.
- ☑ Execução de obras de infraestrutura financiadas por **recursos municipais, estaduais e federais**.
- ☑ Atendimento às demandas da população e **fiscalização da qualidade dos serviços prestados**.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025


João Batista de Almeida Junior

VEREADOR

**ABAIXO-ASSINADO PARA MELHORIAS URGENTES NO BAIRRO ESTÂNCIA NOVA
CAMPOS DO JORDÃO – SANTA BRANCA/SP**

À Prefeitura Municipal de Santa Branca,
Sr. Prefeito Municipal,
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca,
Sr(a)s. Vereadores(as),

Eu Galdino Alavarse Iodar portador do RG nº 17.155.444-9 e CPF nº 054.531.418/67 líder Comunitario do bairro Nova Campos do Jordão venho através deste Abaixo assinado. Os moradores e cidadãos abaixo-assinados, no exercício de seus direitos constitucionais previstos no **artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV**, e com fundamento nos princípios da dignidade da pessoa humana, da função social da propriedade e da eficiência da Administração Pública, vêm respeitosamente solicitar providências urgentes para a realização de melhorias essenciais no bairro Estância Nova Campos do Jordão, situado neste município.

Desde sua criação, o bairro tem sido negligenciado pelo Poder Público. **Lotes foram vendidos sem qualquer infraestrutura básica, como sistemas de abastecimento de água potável, rede de esgoto sanitário, drenagem adequada de águas pluviais e acessos viários em condições seguras.** Até os dias atuais, não houve qualquer intervenção significativa da Prefeitura de Santa Branca para sanar tais problemas, acarretando riscos à saúde, à segurança e ao bem-estar dos moradores e ao meio ambiente.

Os problemas mais graves incluem:

1. Ausência de rede de água potável e esgoto: o bairro carece de uma infraestrutura mínima que assegure acesso à água de qualidade e ao descarte correto de efluentes, em **flagrante afronta ao artigo 225 da Constituição Federal**, que assegura o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.
2. Estradas precárias e de risco: as vias do bairro estão em condições alarmantes, dificultando o acesso dos moradores e colocando suas vidas em perigo, especialmente em períodos de chuvas intensas. Tal situação configura descumprimento do dever de manutenção de vias públicas pela Administração Municipal, **conforme disposto no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal.**

Diante do exposto, requeremos as seguintes providências urgentes:

1. Implantação de rede de abastecimento de água potável e sistema de esgotamento sanitário, conforme as normas da legislação ambiental e de saneamento básico;
2. Pavimentação e manutenção das vias de acesso ao bairro, garantindo condições seguras de tráfego e acesso às propriedades;
3. Planejamento e execução de obras de drenagem para evitar alagamentos e erosões que ameaçam a segurança das famílias residentes e do meio ambiente.

Este pedido é um apelo à efetivação dos direitos básicos dos cidadãos, exigindo que a Administração Municipal cumpra sua função social e constitucional. Ressaltamos que a inércia do Poder Público em relação à situação do bairro **Estância Nova Campos do Jordão** é incompatível com os princípios da eficiência e do interesse público que regem a gestão administrativa.



OBS: ESTAS FOTOS DAS RUAS SÃO DE ANTES DAS CHUVAS

Por meio deste abaixo-assinado, reivindicamos ações imediatas e eficazes que revertam o estado de abandono e garantam melhores condições de vida para os moradores do bairro.

Santa Branca, 09 de janeiro de 2025, Bairro Estância Nova Campos do Jordão.

NOME	RG	ASSINATURA
Galdina Alaransi Caden	17155444-9	[Signature]
Arlete Dionisio	205351128	[Signature]
Juliano Dionisio	2.555.000	[Signature]
Isabel C.H. Almeida	9.400.347-6	[Signature]
Edna do Carmo Almeida	11004062	[Signature]
Nezora José Conceição	12.942.269-1	[Signature]
Traci Pereira Galvão da Conceição	19324965	[Signature]
Rosa Lúcia dos Santos	222608154	[Signature]
João de Lima Rocha	11.911.389X	[Signature]
Silvia Regina São João	9339866-9	[Signature]
Suzana Domingos Rocha	49.935.534-1	[Signature]
Ana Paula Medeiros da Silva	29577286-X	[Signature]
Rubens Felipe Nunes da Silva	426998998-1	[Signature]
Fabiana Santos Soares	39.574.866-X	[Signature]
Franco Arayuz Trato	36266904-5	[Signature]
Ronaldo Martins dos Santos	172406523	[Signature]
Rosemeire Lúcia dos Santos	16993270846	[Signature]
JOSE ANTONIO DA SILVA NETO	16919506	[Signature]
OTILIA BEZERRA NETO SILVA	60382373	[Signature]
GARCOS ANTONIO TEIXEIRA	325820004	[Signature]
Simão G.P. Teixeira	25620334	[Signature]
ANA LUCIA FERREIRA PEREIRA	59.545.000-3	[Signature]
Sueli da Serrinha Pereira	57.076357-3	[Signature]
João Carlos Siqueira	26460106-2	[Signature]
Manoel do Carmo	53404692X	[Signature]
Jose Roberto dos Santos	8229983-6	[Signature]
Marcos Enríque do Carmo	36182366-4	[Signature]
GILMAR RODRIGUES DO CARMO	250897519	[Signature]
ELIAS DO SANTO	13.1818	[Signature]
Paulo Carlos Palustrani	115863594X	[Signature]
Catalina Aguiar do Carmo	489008	[Signature]
Edina do Carmo	19142124	[Signature]
Maria Zélia G.A. Teixeira	350015387	[Signature]
Leandro Silva Galvão	45765018-7	[Signature]

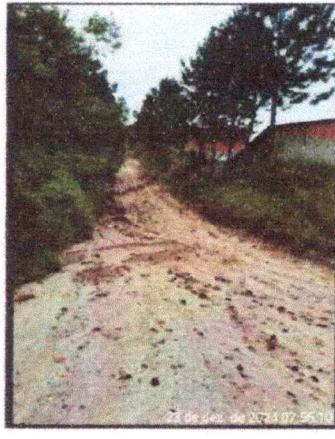

NOME	RG	ASSINATURA
Fernando C. S. S. A. S.	32941193-0	[Signature]
Robson Antonio Basilio	13873146-9	[Signature]
Levi Castello Basilio	29.598.580-X	[Signature]
Etevaldo Batista do Nascimento	22284-194-7	[Signature]
Marcos Bento da Silva	43.502.208-9	Marcos Bento
Marcos Bento da Silva	25993791	Marcos
Alice Akemi Hiraiishi	21276869-4	Alice Akemi
Anil M. S. S. A.	09743198-8	[Signature]
Maria Nilca de Souza	69.461.2926	Maria Nilca
Odair Alves	40980135-X	[Signature]
Marcio da Mota	30454296-8	Marcio
Yell B. de Almeida	10360991-1	Yell
Zenete Maria Ribeiro	132.915.918-4	Zenete
Imania Ab. S. Juan	01435681113	[Signature]
ALFREDO G. F. N. S.	15.480.865,9	[Signature]
DONIZETE ALMEIDA SPLENDID	9931690	[Signature]
Valteres Gonçalves	105067022-4	[Signature]
Clara F. B. S.	42.715.317-7	Clara
Ally de Castro	34288479-6	[Signature]
Betina Victoria Borges de Carnealho	50141109-4	Betina Victoria
George da Silva	28019511-4	[Signature]
Julio Borges de Lima	93445854800	[Signature]
José Cláudio FILHO	02745935051	[Signature]
José Humberto da Silva	383801584-3	[Signature]
SOARES BATISTA S. A. S.	58281147-8	[Signature]
Ricardo Lima S. S.	16845266	[Signature]
GRACIELA DE SOUSA	58586083	[Signature]
Thalita de Castro	333564885	[Signature]
Heide Batista do Nascimento	66.900-833-3	[Signature]
Marylly V. P. Oliveira	27.319.245-0	[Signature]
Cláudio de Paiva	28.603059-7	[Signature]
Osvaldo R. S. S.	052233624-89	[Signature]
Guilherme da Silva	02798803657	[Signature]
MEDIO EL RUIFARO	1400720	[Signature]
JOSE CARLOS	177487653	[Signature]
JOSE MARCIO MARIANO	15914020	[Signature]
JOSE CARLOS MARIANO	123910298	[Signature]
Carlos Alberto S. S. A.	35972626-4	[Signature]

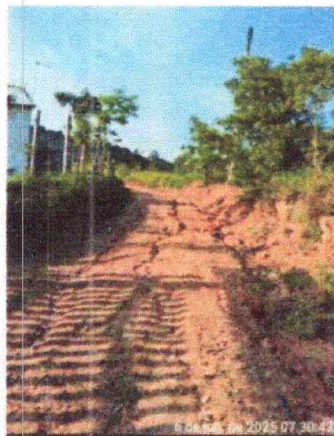

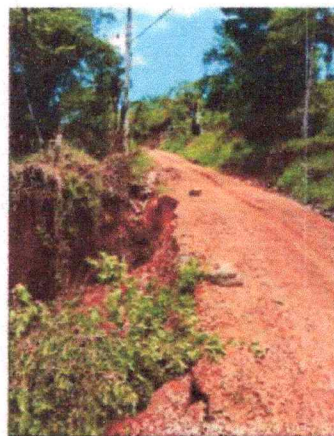

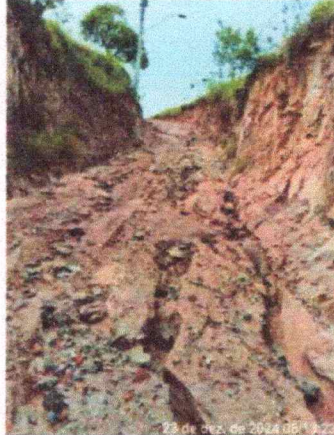
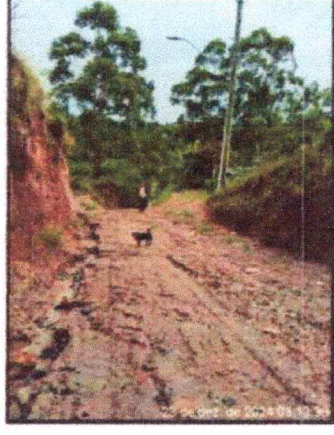
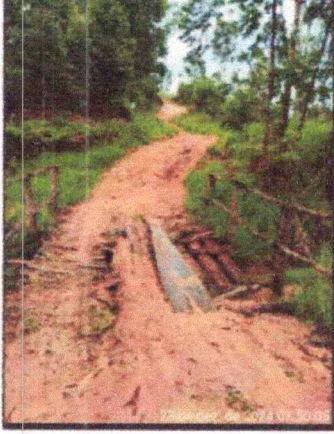
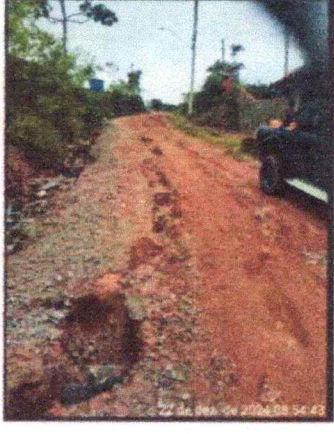
NOME	RG	ASSINATURA
Zoo Teixeira de Souza	38566263-8	
Vera Lucia Salustiano M.	16524601/7	
Edson Santos	365855055	
Cláudio Augusto	3349259159	
Abimael das Neves	9845541	
Josefina Maria dos Santos Neves	12.639.468.4	
Cherisei de Louko	184485997	
Michael Alade do Felleira GATTA	34.209.6369	
Jose Ferreira	813280-3	
Mirielia J. Viana	12895598-3	
Antonio Francisco Neto	085478098-05	
João Antonio de Siqueira	243665045	
Antonio Francisco de Assis	11.685.702-7	
Ana de Oliveira	19490046134	
Cina Paula de Cássio Feteira	14920816	
Marina Costa dos Santos	29.809.068-5	
REGINALDO NUNES MEIRA	18.624.837-4	
Daiene Nunes Pinheiro Junior	27.4831885	
Helena S. Castro	49498191+	
Ana Paula da Bezerra	44914295	
Amanda Gabriela da Silva	41543708-8	
João Paulo Gomes Bezerra	54437156-2	
Luís Pedro do Santos	996928990	
Victor Torres do Couto	3972716830	
Flávia Cecília Santos	4874954-9	
Neide Muniz Gomes Mendes	092826.518-37	
Cyrena Francisca de Oliveira	48639204829	
Cyrena Mariana Lillo	6083926-0	
Monique A. Barbosa	234462942	
Luís GOMES MORAES	581167228-4	
Ligia Grossi Giabbani	30.716.2850	
MARCOS ANTONIO GIABBANI	5.490.196-0	
MARCIA GROSSI GIABBANI	6.284.920-7	
Gaby L. Campos Silva		
MARCO DE OLIVEIRA	15783852	
Durivânia	188575984	

NOME	RG	ASSINATURA
Georgina de Souza DINASCOSTA DA SILVA	269395-2 1438124	Cinco
MARCO ANTONIO BARRA	279610806	[Signature]
Amada Jara Ramos Braga	3524878-8	[Signature]
Naumantina de Lima Ramos	125144283	[Signature]
Deisy Brito de Azevedo	11437465	[Signature]
Fernando Dias	11022375-5	[Signature]
Márcia Gualter Teixeira	32837473-1	[Signature]
Carolina Figueira de Souza	021-279130	[Signature]
Pedro Henrique de M. P. Trindade	191929049	[Signature]
Márcia G. de Oliveira	134257957/50	[Signature]
Guilherme de Souza	9538734-4	Guilherme de Souza
Roberto Batista	20135040	[Signature]
Alvina Bernardes	105319428	[Signature]
Madalena de Souza Silva	2352890-8	[Signature]
Valdeci D.S.S.	11618779-15	[Signature]
Edson Souza	18956039	Edson
Luciano Rodrigues de Almeida	12903265-7	[Signature]
Cláudio de Souza	30465357	Cláudio de Souza
M. Helena de Juliana Hioni	19429817-6	[Signature]
Neeriz Hioni F. Cho	11734435-6	[Signature]
Maria Alameda Costa Veloso	171835128	[Signature]
Daniel Batista Veloso		[Signature]
Ana Paula de Santos Veloso	338451729	[Signature]
Willy Costa Veloso	41899310-5	[Signature]
Regina Maria de Souza	53824309	[Signature]
José Carlos Marques dos Santos	11514047866	[Signature]
Eduardo M. Silveira	15215404-8	[Signature]
José Carlos Silveira	166419588	[Signature]
Gláucia Ferreira de J. Batista	231679429	[Signature]
Regina Lídio	25413273893	[Signature]
Maria Ed. Vanice	29471051843	[Signature]
ELIAS R. de AMORIM	05055258804	[Signature]
Maria Jp da Seite	13405113	[Signature]
Osvaldo Gomes DA SILVA	11587975809	[Signature]
Cláudio César de Almeida	32810873872	[Signature]
Regina Silas de Souza	26297624850	[Signature]
Luiz Henrique de Souza	361692908-12	[Signature]
Fernando Gomes	11778605-04	[Signature]

NOME	RG	ASSINATURA
Alcione de Souza Garibaldi	43.199.213-7	[Signature]
Ronaldo Pedro da Silva	22.222.999-1	[Signature]
Éliete Josefa da Silva	237938054	[Signature]
Élenilda Josefa da Silva	242538137	[Signature]
Anatônio Borges da Silva		N. B. Silva
Luciana Farca	20256782	[Signature]
Fátima Machado	2056785	[Signature]
Agustinho Pedro da Silva	20515787-7	[Signature]
Gezildo do Nascimento	12.295.270	SN
Maria Jacara Lima Nascimento	17.962.392.8	
Fábio Martin	26.772.395	[Signature]
Erivania Nazari da Silva	27.658.412-0	[Signature]
Juêli Cipriano da Silva Araujo	21149345-4	[Signature]
Rivaldo Araújo	33397552-2	[Signature]
Cláudio dos Santos	14179345-1	[Signature]
José Laurentino	26.391.650	[Signature]
Anderson Henrique Mariano	45.896.517-3	[Signature]
Moisés Ribeiro Silva	6.840.899	[Signature]
Aracema Santa Silva		[Signature]
Eltonas Pires Barbosa	44.927.820-7	[Signature]
Ana Clara Pires Barbosa	50.069.019-4	[Signature]
Étione Maria Pires Barbosa	35.695.440-7	[Signature]
Genil de Souza Cavalcanti	236021035	[Signature]
Luis DA SILVA	26443811	[Signature]
Francisco Michel Soares	9115993-3	[Signature]
José Wilson Ramos Soares	6438507-2	[Signature]
Helenilga Nunes Soares	14.939.237-0	[Signature]
Bania Helena R. Soares	35.507.609-2	[Signature]
Queli A. L. C.	16.946.176-2	[Signature]
Marcos Martins de Sena	25923926-4	[Signature]
ARIVALDO BORGES L. OLIVEIRA FILHO	11010419-5	[Signature]
Margarete de M. Oliveira	16.913.604-8	[Signature]
Domini Roberto dos Santos Lima Junior	52.458.504-7	[Signature]
GOSTELITO FRANCO LEAL	128666118	[Signature]
Elza Garcia dos Santos	35989712-5	[Signature]
Roberto de Santana	39886864	[Signature]
Michael M. Mendes	49924120-6	[Signature]
Carmo Alves Pereira	26968603-X	[Signature]
James de S.	26506217-8	[Signature]

NOME	RG	ASSINATURA
Luciana José Tobias Maeques Alessandro B. Subrinho	2858083 5301983-7	<i>[Signature]</i>
Marcil de Bernardes S. Schunho	183499508	<i>[Signature]</i>
Joni Eli Raimundo Del Bello	0340395452009-9 8888.833-2	<i>[Signature]</i>
Reginice O. Del Bello	11318433-9	<i>[Signature]</i>
Antonio Augusto Pereira	17179076-6	<i>[Signature]</i>
Silviana F. Ferreira Lima	87.359718-8	<i>[Signature]</i>
Claudio José Godof	01441213-1	<i>[Signature]</i>
G. L. M. D. Rosário dos Santos	24177410801	<i>[Signature]</i>
Maria de I. M. Moura Felício	11.021639-2	<i>[Signature]</i>
Maria Lyral de Andrade Almeida	13.724.619-9	<i>[Signature]</i>
Roberto Almeida	15.5924850 RB	<i>[Signature]</i>
Alfonso dos Santos	44924920-7	<i>[Signature]</i>
Janete Vieira Santos	19857.074-0	<i>[Signature]</i>
Isabel Diana da Silva	11271552-0	<i>[Signature]</i>
Lucia Maria Benedita Silva	143.72514808	<i>[Signature]</i>
M. R. Quintas	201701908-93	<i>[Signature]</i>
Edson da Silva Guerrero	30109364-7	<i>[Signature]</i>
Ana Paula Alves	41397573810	Ana Paula
Lucas Figueira da S.	09066660-9	<i>[Signature]</i>
CLAURO RODRIGUES CARDALHO	4.373890	<i>[Signature]</i>
Sirij Cecilio de Souza	6.516430-1	<i>[Signature]</i>
MARCELO DA SILVA ROCHAPE.	1400722511	<i>[Signature]</i>
Flávia Maria da Silva	11969855-6	<i>[Signature]</i>
MARCO ANTONIO DA SILVA	114328347	<i>[Signature]</i>
Rosemari S. Souza...	10.989835.5	Rosemari S. Souza
Ana Lucia Santos da Silva	32666793	<i>[Signature]</i>
Deraldo da Silva	5879757	<i>[Signature]</i>
DOLIDO ROBERTO DA SILVA	42.73898-8	<i>[Signature]</i>
Regina Aparecida da Silva	42.73898-8	<i>[Signature]</i>
Fabiane Pereira da Silva	42.738-721-9	<i>[Signature]</i>
Jayane Aparecida P. da Silva	46.532988-3	<i>[Signature]</i>
Paulo Julio da S. Pereira	44.735266	<i>[Signature]</i>
MARINA ALDOS SANTOS	21298608	<i>[Signature]</i>
Fernando Pereira	5662359-8	<i>[Signature]</i>
David de Jesus	092162008-04	<i>[Signature]</i>
Eivaldo Nunes Mariano	128780398-90	<i>[Signature]</i>
Ana Rosa S. M. Cunha	328413598	Ana Rosa

<p>Rua Cajueiros</p>  <p>23 de dez. de 2024 07:57:56</p>	<p>Rua Cajueiros</p>  <p>23 de dez. de 2024 07:56:16</p>	<p>Rua Caquizeiros</p> 
<p>Rua Ipês</p>  <p>6 de jan. de 2025 07:23:28</p>	<p>Rua Ipês</p>  <p>6 de jan. de 2025 07:23:29</p>	<p>Rua Ipês</p>  <p>6 de jan. de 2025 07:23:29</p>
<p>Rua Laranjeiras</p>  <p>23 de dez. de 2024 09:32:04</p>	<p>Rua Laranjeiras</p> 	<p>Rua Limoeiros</p> 

<p>Rua Parreiras</p>	<p>Rua Pessegueiros</p>	<p>Rua Pitangueiras</p>
 <p>6 de dez. de 2024 07:30:48</p>	 <p>22 de dez. de 2024 09:28:35</p>	 <p>22 de dez. de 2024 09:28:35</p>
<p>Rua Goiabeiras</p>	<p>Rua Goiabeiras</p>	<p>Rua Goiabeiras</p>
 <p>22 de dez. de 2024 09:30:22</p>	 <p>23 de dez. de 2024 08:13:22</p>	 <p>22 de dez. de 2024 09:30:30</p>
<p>Rua Graviolas</p>	<p>Rua Guabirobas</p>	
 <p>24 de dez. de 2024 07:30:22</p>	 <p>22 de dez. de 2024 09:54:43</p>	

<p>Rua Maracujás</p>	<p>Rua Nectarinas</p>	<p>Rua Nectarinas</p>
 <p>29 de dez. de 2024 12:38:32</p>	 <p>29 de dez. de 2024 11:59:52</p>	 <p>29 de dez. de 2024 11:59:52</p>
<p>Rua Paineiras</p>	<p>Rua Paineiras</p>	<p>Rua Paineiras</p>
 <p>22 de dez. de 2024 09:01:36</p>	 <p>23 de dez. de 2024 07:52:30</p>	 <p>31 de dez. de 2024 17:00:40</p>
<p>Rua Paineiras</p>	<p>Rua Parreiras</p>	<p>Rua Parreiras</p>
 <p>31 de dez. de 2024 17:01:10</p>		 <p>23 de dez. de 2024 10:59:21</p>

**ABAIXO-ASSINADO PARA MELHORIAS URGENTES NO BAIRRO ESTÂNCIA NOVA
CAMPOS DO JORDÃO – SANTA BRANCA/SP**

**À Prefeitura Municipal de Santa Branca,
Sr. Prefeito Municipal,
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca,
Sr(a)s. Vereadores(as),**

Eu Galdino Alavarse Iodar portador do RG nº 17.155.444-9 e CPF nº 054.531.418/67 líder Comunitario do bairro Nova Campos do Jordão venho através deste Abaixo assinado. Os moradores e cidadãos abaixo-assinados, no exercício de seus direitos constitucionais previstos no **artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV**, e com fundamento nos princípios da dignidade da pessoa humana, da função social da propriedade e da eficiência da Administração Pública, vêm respeitosamente solicitar providências urgentes para a realização de melhorias essenciais no bairro Estância Nova Campos do Jordão, situado neste município.

Desde sua criação, o bairro tem sido negligenciado pelo Poder Público. **Lotes foram vendidos sem qualquer infraestrutura básica, como sistemas de abastecimento de água potável, rede de esgoto sanitário, drenagem adequada de águas pluviais e acessos viários em condições seguras.** Até os dias atuais, não houve qualquer intervenção significativa da Prefeitura de Santa Branca para sanar tais problemas, acarretando riscos à saúde, à segurança e ao bem-estar dos moradores e ao meio ambiente.

Os problemas mais graves incluem:

1. Ausência de rede de água potável e esgoto: o bairro carece de uma infraestrutura mínima que assegure acesso à água de qualidade e ao descarte correto de efluentes, em **flagrante afronta ao artigo 225 da Constituição Federal**, que assegura o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.
2. Estradas precárias e de risco: as vias do bairro estão em condições alarmantes, dificultando o acesso dos moradores e colocando suas vidas em perigo, especialmente em períodos de chuvas intensas. Tal situação configura descumprimento do dever de manutenção de vias públicas pela Administração Municipal, **conforme disposto no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal.**

Diante do exposto, requeremos as seguintes providências urgentes:

1. Implantação de rede de abastecimento de água potável e sistema de esgotamento sanitário, conforme as normas da legislação ambiental e de saneamento básico;
2. Pavimentação e manutenção das vias de acesso ao bairro, garantindo condições seguras de tráfego e acesso às propriedades;
3. Planejamento e execução de obras de drenagem para evitar alagamentos e erosões que ameaçam a segurança das famílias residentes e do meio ambiente.

Este pedido é um apelo à efetivação dos direitos básicos dos cidadãos, exigindo que a Administração Municipal cumpra sua função social e constitucional. Ressaltamos que a inércia do Poder Público em relação à situação do bairro **Estância Nova Campos do Jordão** é incompatível com os princípios da eficiência e do interesse público que regem a gestão administrativa.



OBS: ESTAS FOTOS DAS RUAS SÃO DE ANTES DAS CHUVAS

Por meio deste abaixo-assinado, reivindicamos ações imediatas e eficazes que revertam o estado de abandono e garantam melhores condições de vida para os moradores do bairro.

Santa Branca, 09 de janeiro de 2025, Bairro Estância Nova Campos do Jordão.

NOME	RG	ASSINATURA
Goldina Alvarise Caden	17155444-9	[Signature]
Orlete Dionisio	205351128	[Signature]
Silvastian Dionisio	2.565.002	[Signature]
Isabel C.M. Almeida	9.400.347-6	[Signature]
Eda do Carmo da Almeida	11004862	[Signature]
Nezora Jose Conceicao	12.942.269-1	[Signature]
Tracy Pereira Galoi da Conceicao	10324965	[Signature]
Jose Romulo dos silvas	222608154	[Signature]
Edisio de Lima Rocha	11.911.389X	[Signature]
Silvia Regina Sao Joao	9339866-9	[Signature]
Suzana Domingos Rocha	48.935.534-1	[Signature]
Ana Paula Medeiros da Silva	29577286-X	Ana Paula Medeiros da Silva
Rubens Felipe Nunes da Silva	426998998-1	Rubens F. Nunes da Silva
Fabiano Santos Soares	39.579.864-X	Fabiano Soares
Franco Arayuz Truto	36264904-5	[Signature]
Ronaldo Martins dos Santos	172406523	[Signature]
Rosemeire Lellis dos Santos	16993270846	[Signature]
JOSE ANTONIO DA SILVA NETO	16819506	[Signature]
OTILIA BEZERRA MOTA SILVA	60381237-5	Otilia Bezerra
GUILLOS ANTONIO TEIXEIRA	325820004	[Signature]
Simon G.S. Teixeira	25620314	[Signature]
Ana Lucia Ferreira Pereira	59.545.000-3	[Signature]
Lucas Ferreira Petrelova	57.076357-3	[Signature]
José Carlos Souza	26960106-2	[Signature]
Manuel das Neves	53404682X	[Signature]
José Roberto dos Santos	8229993-6	[Signature]
Marcos Enio de Azeite	9618256184	[Signature]
GILMEL RODRIGUES DO FORT	250897519	[Signature]
ELIAS DO SANTOS	13.1818	[Signature]
Pedro Carlos Palustrani	115863594X	[Signature]
Catalia Santiago	489008	[Signature]
Leandro de Almeida	19142134	[Signature]
Maria Zelia G.A Teixeira	350015387	Zelia
Leandro Silva Galvão	45765018-7	Leandro

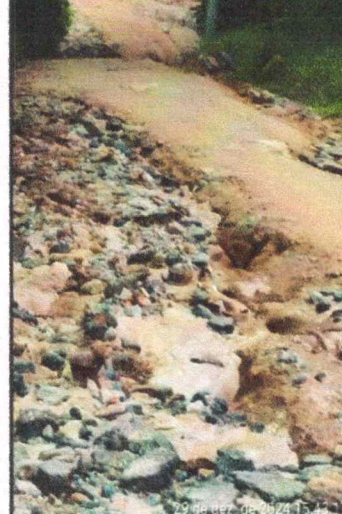
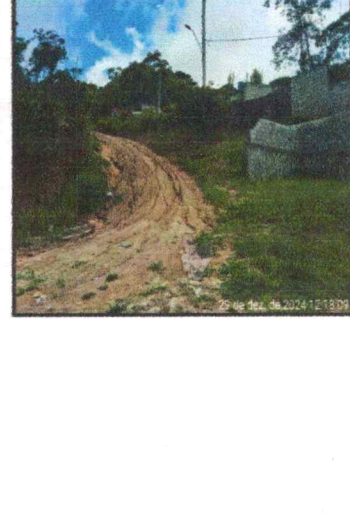
NOME	RG	ASSINATURA
Fernando C. Santos	32991193-0	[Signature]
ROBSON ANTONIO BASILIO	13873146-9	[Signature]
Lini Castilho Basilio	29.598.580-X	[Signature]
Etevaldo Batista do Nascimento	22.284.197-7	[Signature]
Marcos Bento da Silva	43.408.208-9	Marcos Bento
Marcos Bento Silva	29993391	Marcos
Alice Akemi Shiraiishi	21.276.869-4	Alice Akemi
Aril de Sousa	097731888	[Signature]
Maria Nilca de Souza	69.461.2926	Maria Nilca
Odival Alves	40.980.115-X	[Signature]
Marcio Alves Mendes	304543968	Marcio
Yell B. de Almeida	10.360921-1	Yell
Zenete Maria Ribeiro	132.915.918-4	Zenete
Imaculada Ahs. S. Juan	06935681118	[Signature]
ALFREDO G. FERNANDES	15.480.865,9	[Signature]
DOMINGOS ALMEIDA FLEMING	9991690	[Signature]
Valdemar Gomes	10.5067070	[Signature]
Odival Felix Borges	42.715.317-7	Odival
Yell Alberto de Castro	34.288479-6	[Signature]
Betina Victoria Borges de Carnealho	60.141.109-4	Betina Victoria
George da Silva	28.019.511-4	[Signature]
Julio Borges de Lima	934.458.54800	[Signature]
Jose Ovidio Filho	02.7.459.38057	[Signature]
Jose Homero da Silva	38.380.1584-3	[Signature]
SOAO BATISTA SARA	58.281.147-8	[Signature]
Renato Augusto Souza	26.865.266	[Signature]
Carla Lopes de Souza	58.586.083	[Signature]
Teodoro de Souza	33.356.4885	[Signature]
Heide Batista do Nascimento	66.900-833-3	[Signature]
Marykely V. de Almeida	27.319.245-0	[Signature]
Cláudio de Moraes	28.603.059-7	[Signature]
Georgina de Souza	052.233624-84	[Signature]
Guilherme de Jesus	077.988.03657	[Signature]
MARIO EL RUIFARO	14.007.000	[Signature]
Jose Carlos	17.748.765-3	[Signature]
Jose Maria Mariano	15.914.020	[Signature]
Antonio Augusto da Silva	12.391.0298	[Signature]
Carlos Alberto Silva	35972626-4	[Signature]

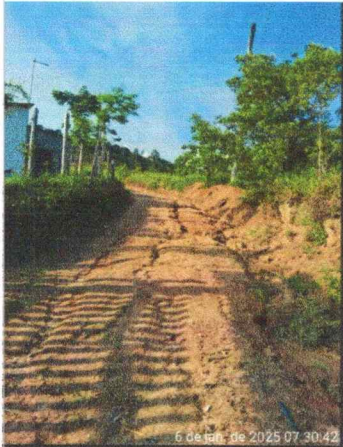
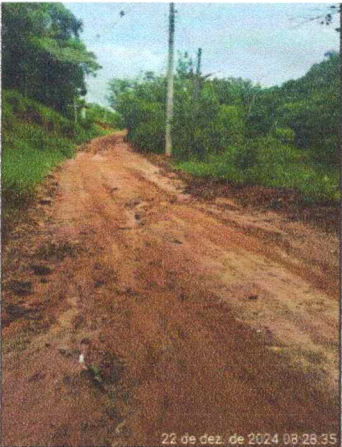
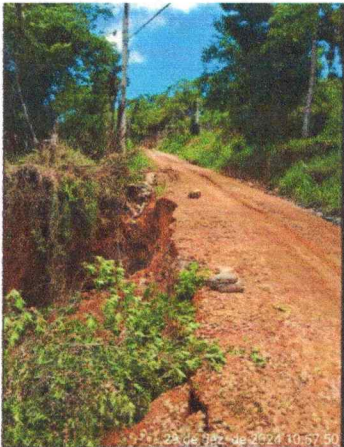

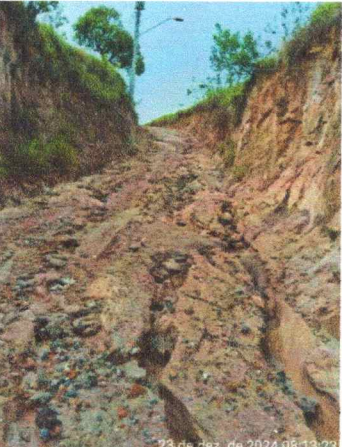
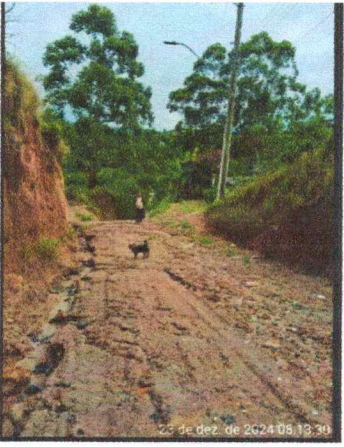
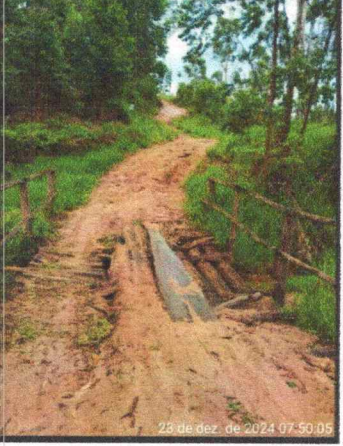
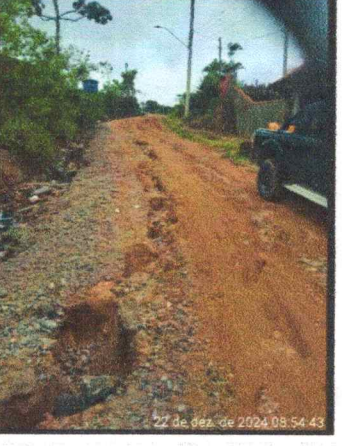
NOME	RG	ASSINATURA
Zoo Teixeira	38566263-8	
Vera Lucia Salustiano M.	16524601/7	
Edson Santos	365855053	
Cláudio Ferreira	3349259258	
Abimael das Neves	9845541	
Josefina Maria dos Santos Neves	12.639.468.4	
Cláudio de Louko	154481587	
Michael Aladeiro Felleira ATTA	34.209.6369	
Jose Ferreira	817280.3	
Miricilia F. Uiana	12895598-3	
Antonio Francisco Neto	085478008-05	
João	243665045	
João Antonio de Siqueira	11.685.702-7	
Antonio Francisco de Assis	19490046434	
Ma de Oliveira	14.922.816	
Anna Paula de Cássio Feteira	29.209.068-5	
Luiz Carlos de Souza de Assis	18.624.837-4	
REGINALDO NUNES MEIRA	27.4831885	
Daiene Nunes Pinheiro Junior	49498191x	
Hildebrando de Souza	44914295	
João Paulo de Souza Bezerra	41543.708-8	
Amanda Gabriela da Silva	54437156-2	
João Paulo de Souza Bezerra	996928990	
Luiz Paulo de Souza	3972716830	
João Torres de Souza	4874454-7	
Joana Cecília de Souza	092.826.518-37	
Walter Muniz Gomes Junior	486.392.06839	
Cyrenes Proença de Oliveira	6083326-0	
Cyrenes Mariana Lillo	234462942	
Moniride A Barbosa	581167228.4	
Luiz Carlos de Souza		
Ligia Grossi Giabbani	30.716.2850	
MARCOS ANTONIO GIABBANI	5.490.196-0	
MARCIA GROSSI GIABBANI	6.284.920-7	
Gabriel Carlos de Souza		
MARCO DE OLIVEIRA	15783852	
Duravânia	188575984	

7

NOME	RG	ASSINATURA
Alcione de Souza Garibaldi	43199213-7	[Signature]
Ronaldinho Pedro da Silva	22.222.995-1	[Signature]
Eliete Josefa da Silva	237938054	[Signature]
Elenilda Josefa da Silva	242538137	[Signature]
Anatir Borges da Silva		N. B. Silva
Lucina Farca	20256782	[Signature]
Fátima Machado	2056785	[Signature]
Benedita Pires da Silva	20515784-7	[Signature]
Gerardo do Nascimento	12.295.270	GN.
Maria Jaciara Lima Nascimento	17.962.392-8	
Fábio Martins	26.772.375	[Signature]
Erivania Nazari da Silva	27.658.412-0	[Signature]
Júlio Cipriano da Silva Araujo	21149345-4	[Signature]
Rivaldo Graup	33397552-2	[Signature]
Cláudio dos Santos	14179345-1	[Signature]
José Laurentino	26.391.865-0	[Signature]
Anderson Henrique Mariano	43.896.517-3	[Signature]
Moisés Pires da Silva	6.840.899	[Signature]
Araceli de Souza Silva		[Signature]
Alfonso Pires Barbosa	44.927.820-7	[Signature]
Ana Clara Pires Barbosa	50.063.019-4	[Signature]
Eliziane Maria Pires Barbosa	35.685.490-7	[Signature]
Renil de Souza Cavalcanti	23.602.103-5	[Signature]
Luís da Silva	26.443.831	[Signature]
Francisco Manoel Soares	9115.993-3	[Signature]
Jose Wilson Ramos Soares	6438507-2	[Signature]
Helenilza Nunes Soares	14.939.237-0	[Signature]
Marina Helena R. Soares	35.507.609-2	[Signature]
Queli A. C.	16.946.176-2	[Signature]
Marcos Martins de Sena	25.923.926-5	[Signature]
ARIVALDO BORGES L. OLIVEIRA FILHO	11.010.419-5	[Signature]
Marilisa de M. Oliveira	16.913.604-8	[Signature]
Donat Rubem dos Santos Lima Junior	52.458.504-7	[Signature]
ROSELITO FRANCA LEAL	12.866.618	[Signature]
Ilza Garcia dos Santos	35.989.712-5	[Signature]
José Lino de Santana	39.88.686-4	[Signature]
Michael Mendes	49.934.130-6	[Signature]
Carmino Alves Pereira	26.868.603-X	[Signature]
Janeiro de Souza	26.566.212-8	[Signature]

NOME	RG	ASSINATURA
ALVARO JOSE TOBIAS Maquias Alessandro B. Subrinho	2858083 25301983-7	
Martilde Bernardes S. Coimbra	183499608	
Levi Eli Gennaro Del Bello	037239452009-9 8888.833-2	
Berenice O. Del Bello	11318433-9	
Antonio Osamu Tompo	17179076-6	
Silviana F. Ferreira Lima	27.359718-8	
Claudio Jose Godof	21491213-1	
G. M. M. Soares dos Santos	2417710801.	
Maria de I. Moura Felicio	11.029639-2	
Maria Lydell de Andrade Arlinda	18.774.619-9	
Robert Coimbra	15.5924850 Rb	
Alfonso Dias Barbosa	44524920-7	
Janete Vieira Santos	19857.074-0	
Isabel Diana da Silva Edan	17271552-0	
Lucia Maria Regina Silva	243.72514808	
MERQUINHOES P. A. SILVA	201707908-97	
Edron da Silva Guerrero	30109364-7	
Ana Paula Alves	41397573870	Ana Paula
Luiz Felipe da S	09066660-9	
OLAVO RODRIGUES CRUZETTO	4.373890	
Sergio Cavio de Souza	6.516430-	
MARCELO DA SILVA ROCHAPE.	1400722511	
MARCO ANTONIO DA SILVA	11969855-6	
MARCO ANTONIO DA SILVA	114328341	
Rosemari S. Souza...	10.989335.5	Rosem. S. Souza.
Ana Lucia Santos da Silva	32666793	
Deraldino da Silva	5879757	
DOLIO ROBERTO DO SILVA	42.738993-8	
Robella Yamin da Silva	91111111	
Fabiane Pereira da Silva	42.758-721-9	
Jayane Aparecida P. da Silva	46.532988-3	
Jose Paulo de S. Pereira	44.735266	
MARINA DOS SANTOS	21228609	
FRANCISCA FERREIRA	5662359-8	
Carla de Jesus	092162008-04	
Eivaldo Luis Mariano	12878039890	
Ana Rosa S. Coimbra	328413598	Ana Rosa

Rua Cajueiros	Rua Cajueiros	Rua Caquizeiros
 <p>23 de dez. de 2024 07:57:56</p>	 <p>23 de dez. de 2024 07:56:10</p>	 <p>23 de dez. de 2024 07:53:36</p>
Rua Ipês	Rua Ipês	Rua Ipês
 <p>6 de jan. de 2025 07:17:29</p>	 <p>6 de jan. de 2025 07:23:23</p>	 <p>6 de jan. de 2025 07:32:09</p>
Rua Laranjeiras	Rua Laranjeiras	Rua Limoeiros
 <p>22 de dez. de 2024 09:32:24</p>	 <p>29 de dez. de 2024 15:41:17</p>	 <p>29 de dez. de 2024 12:18:09</p>

Rua Parreiras	Rua Pessegueiros	Rua Pitangueiras
 <p>6 de jan. de 2025 07:30:42</p>	 <p>22 de dez. de 2024 08:28:35</p>	 <p>23 de dez. de 2024 10:57:50</p>
Rua Goiabeiras	Rua Goiabeiras	Rua Goiabeiras
 <p>22 de dez. de 2024 08:43:28</p>	 <p>23 de dez. de 2024 08:13:23</p>	 <p>23 de dez. de 2024 08:13:30</p>
Rua Graviolas	Rua Guabiobas	
 <p>26 de dez. de 2024 07:50:05</p>	 <p>22 de dez. de 2024 08:54:43</p>	

<p>Rua Maracujás</p>	<p>Rua Nectarinas</p>	<p>Rua Nectarinas</p>
 <p>29 de dez. de 2024 12:37:35</p>	 <p>29 de dez. de 2024 11:31:05</p>	 <p>29 de dez. de 2024 11:09:52</p>
<p>Rua Paineiras</p>	<p>Rua Paineiras</p>	<p>Rua Paineiras</p>
 <p>22 de dez. de 2024 09:01:56</p>	 <p>23 de dez. de 2024 07:52:30</p>	 <p>31 de dez. de 2024 17:00:40</p>
<p>Rua Paineiras</p>	<p>Rua Parreiras</p>	<p>Rua Parreiras</p>
 <p>31 de dez. de 2024 17:01:10</p>	 <p>23 de dez. de 2024 10:36:21</p>	 <p>23 de dez. de 2024 10:36:21</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br
Requerimento Nº 27/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que a instalação de manilhas para passagem de água na Estrada Santo Agostinho, não está sendo suficiente e eficaz para passagem de veículos e pedestres, conforme fotos em anexo e,

Considerando que a manutenção foi realizada a menos de um mês e já encontra-se em péssimo estado,

Josué Nogueira Marques, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe qual o planejamento e o cronograma para construção de ponte do Bairro Santa Cruz, neste município.

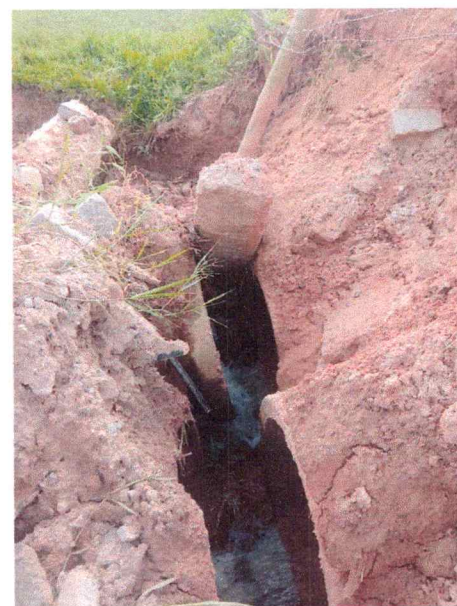
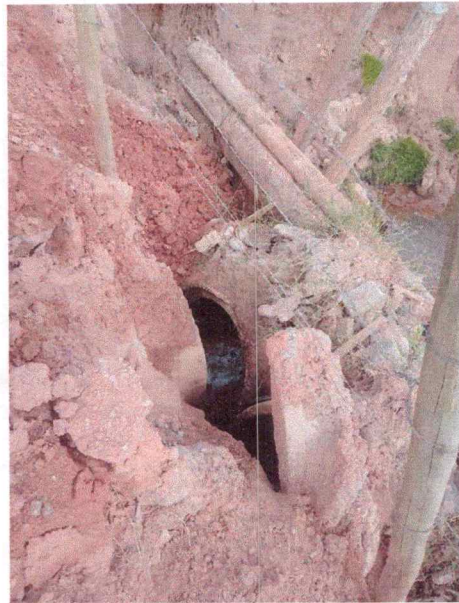
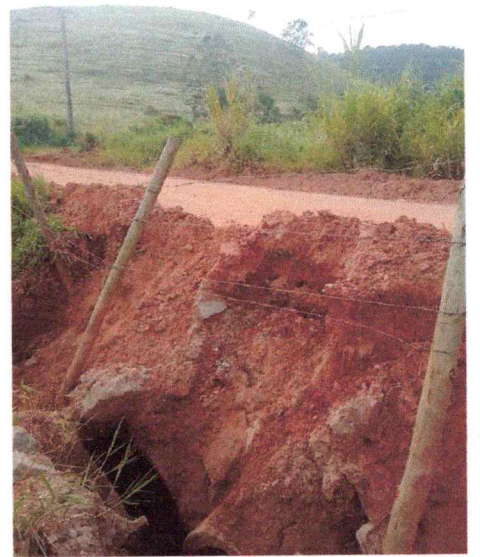
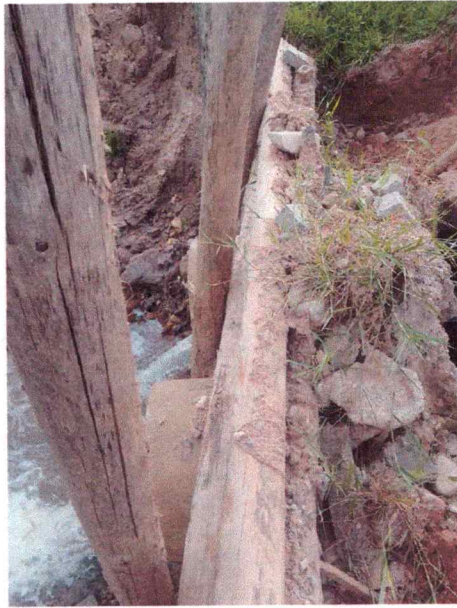
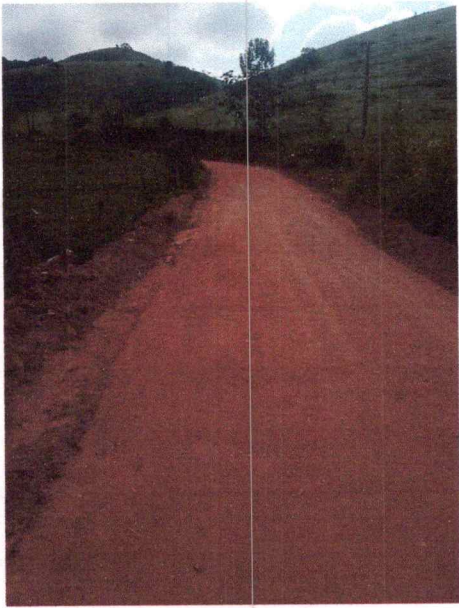
Justificativa:

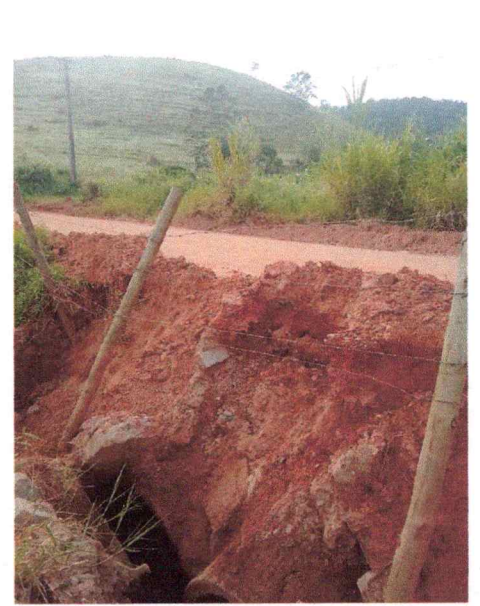
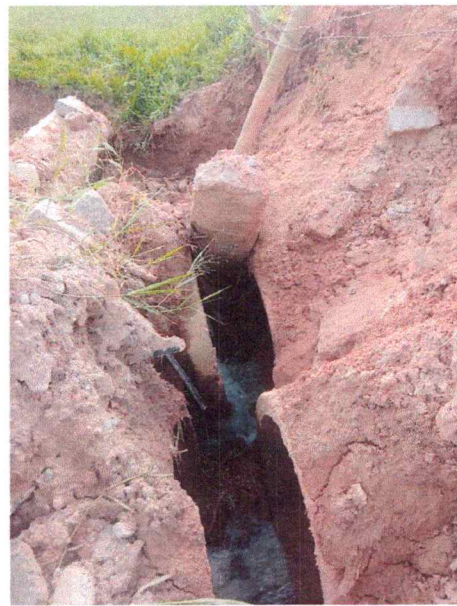
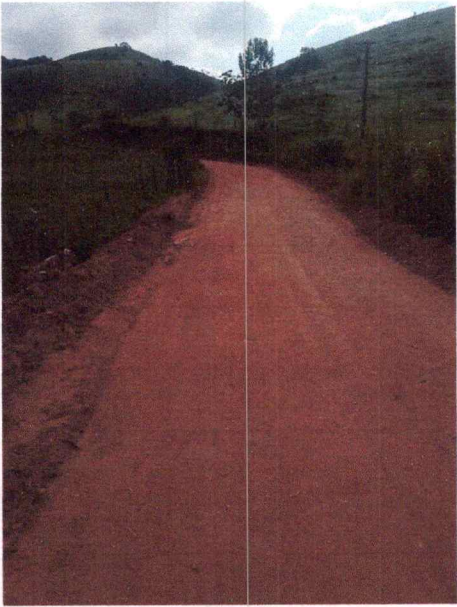
A construção de uma ponte no **Bairro Santa Cruz** é essencial para garantir a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento da região. Atualmente, a instalação de **manilhas** para o escoamento da água não tem sido suficiente, especialmente em períodos de chuva intensa, quando o trânsito fica interrompido por cerca de **três horas** até que a água baixe. Esse problema afeta diretamente a rotina dos moradores, trabalhadores e serviços essenciais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 28/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que o Terminal Rodoviário deste município foi reformado há pouco tempo e já apresenta alguns problemas e

Considerando que estes problemas foram averiguados *in loco* por este vereador,

Josué Nogueira Marques, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca do Terminal Rodoviário:

- A) Qual providência o Poder Executivo irá adotar para a retirada de pombos do local?
- B) Existe auxiliar de limpeza designado para o local, para serviço diário, principalmente, limpeza dos banheiros públicos?
- C) Há previsão para rebaixamento da plataforma de ônibus ou outra providência, vez que a altura elevada está dificultando o uso pelos munícipes, principalmente idosos e deficientes.
- D) O Poder Executivo pretende instalar um bebedouro de água no local?

Justificativa:

O presente requerimento visa informações acerca da adoção de medidas urgentes para a melhoria das condições de higiene e infraestrutura da rodoviária, tendo em vista a saúde e bem-estar da população que utiliza esse espaço público diariamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

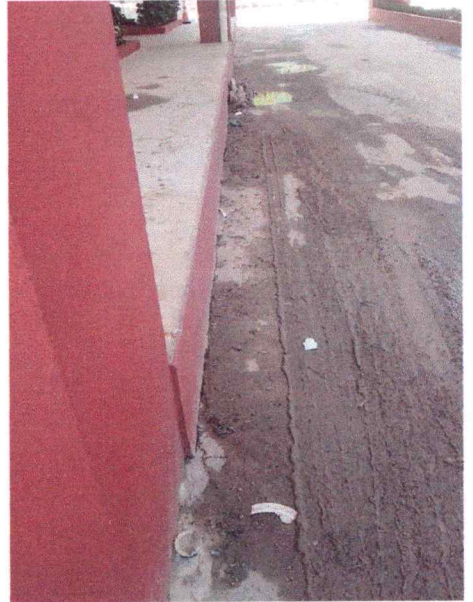
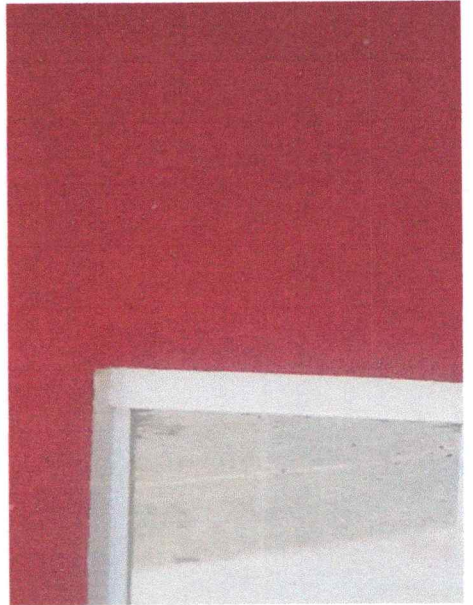
www.camarasantabranca.sp.gov.br

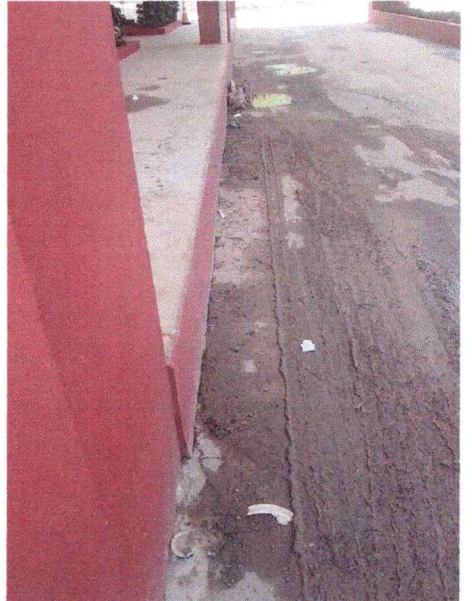
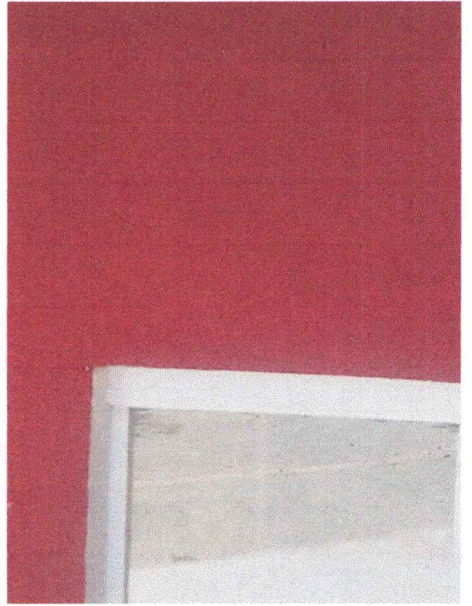
1. **Controle e Retirada de Pombos:** A presença excessiva de pombos na rodoviária tem causado preocupação, uma vez que essas aves podem transmitir doenças e deixam fezes espalhadas pelo local, comprometendo a higiene e colocando em risco a saúde pública.
2. **Limpeza Diária dos Banheiros Públicos:** Os banheiros públicos da rodoviária necessitam de limpeza frequente para garantir condições adequadas de uso para os cidadãos.
3. **Instalação de Bebedouro:** A ausência de um bebedouro de água potável compromete o bem-estar dos usuários, especialmente em dias de calor intenso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 29/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Ronilhon Richard dos Santos, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de preste as seguintes informações acerca da Creche "Diquito Braga":

- a) O Projeto da obra da referida Creche contempla a cobertura lateral da (foto em anexo)? Caso positivo, quando será executada? Caso negativo, informe o Poder Executivo se pretende cobrir o local?
- b) Quando será colocado o banco de areia e os brinquedos na referida Creche, no local ilustrado na foto em anexo?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR



[Handwritten signature]

Cracke Tiquits Brage



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 30/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando fiscalização de todos os Edis abaixo assinados, na garagem do transporte escolar do município e,

Após constatadas várias irregularidades nos veículos públicos, conforme fotos em anexo,

Ronilhon Richard dos Santos e demais vereadores infra assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Todos os veículos do transporte escolar estão devidamente licenciados?
- b) Existe empresa contratada para manutenção desses veículos, caso positivo encaminhe cópia do contrato;
- c) A manutenção dos veículos é realizada neste município ou na sede da empresa contratada?
- d) Existe cronograma de manutenção preventiva desses veículos? Caso positivo encaminhar a esta Edilidade. Caso negativo, justifique.
- e) Encaminhar a esta Edilidade cópia das notas fiscais de serviços e de peças para os veículos do transporte escolar, no ano de 2024;
- f) Foram constatados veículos com falta de equipamentos, como vidro lateral, módulo de funcionamento, câmbio dentre outros. Encaminhar a esta Edilidade relação de todos os veículos que necessitam de troca ou instalação de equipamento, discriminando número de placa e previsão do serviço;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

g) O Poder Executivo tem conhecimento da falta de 3 câmbios de micro ônibus, várias ferramentas, cilindro de solda, maçarico e 10 cadeirinhas para transporte de crianças? Quem é o servidor responsável por esse controle? O Poder Executivo adotou alguma providência?

h) O Poder Executivo estuda a possibilidade de criar um cargo de mecânico, provido por concurso público, somente para a garagem escolar?

i) Quem realiza a serviço de funilaria dos veículos do transporte escolar?

j) Em caso de acidente com avaria nos veículos, qual é a responsabilidade do condutor? O Poder Executivo possui norma legal que regulamenta essa situação? Caso positivo encaminhar a esta Edilidade. Caso negativo justifique e informe que arca com os custos.

Justificativa:

Importância da Manutenção Preventiva e Corretiva no Transporte Escolar

A manutenção dos veículos utilizados no transporte escolar é essencial para garantir a segurança dos alunos e a qualidade do serviço prestado. A realização de manutenções preventivas e corretivas assegura que os veículos estejam em perfeito estado de funcionamento, evitando falhas mecânicas que possam comprometer a integridade dos passageiros e dos condutores.

Manutenção Preventiva A manutenção preventiva consiste em inspeções periódicas e serviços programados para evitar desgastes excessivos e falhas inesperadas. Entre os principais itens a serem verificados estão:

- **Sistema de freios:** Deve estar em perfeitas condições para garantir paradas seguras e evitar acidentes.
- **Pneus e suspensão:** O desgaste dos pneus e a condição da suspensão influenciam diretamente na estabilidade do veículo.
- **Sistema elétrico e iluminação:** Faróis, lanternas e setas devem estar funcionando corretamente para garantir a visibilidade e a comunicação no trânsito.
- **Cintos de segurança e demais equipamentos de segurança:** Todos os cintos devem estar operacionais e em bom estado para proteger os passageiros em caso de impacto.
- **Motor e transmissão:** Manter o motor e a transmissão revisados evita falhas que possam comprometer o funcionamento do veículo durante o transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Manutenção Corretiva Mesmo com a realização da manutenção preventiva, algumas avarias podem surgir, exigindo reparos corretivos. Esse tipo de manutenção deve ser feito imediatamente ao identificar qualquer falha que possa comprometer a segurança e a eficiência do veículo. O conserto rápido de problemas mecânicos, elétricos ou estruturais reduz o risco de acidentes e melhora a confiabilidade do transporte escolar.

Responsabilidade dos Condutores Os condutores têm um papel fundamental na manutenção do veículo, pois são os primeiros a perceber sinais de falhas mecânicas ou anomalias durante a operação. Cabe a eles:

- Relatar imediatamente qualquer problema identificado.
- Garantir que o veículo passe por inspeções regulares.
- Cumprir as normas de segurança e direção defensiva.

Segurança dos Alunos: Prioridade Absoluta A segurança dos alunos deve ser sempre a prioridade no transporte escolar. Veículos bem mantidos reduzem riscos de acidentes e garantem um deslocamento tranquilo e confiável. Além disso, manter a frota em boas condições demonstra compromisso e responsabilidade com a integridade dos estudantes e a qualidade do serviço prestado.

Portanto, investir na manutenção preventiva e corretiva dos veículos de transporte escolar é uma medida essencial para assegurar a segurança, reduzir custos com reparos emergenciais e proporcionar um ambiente seguro para os alunos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025


Ronilhon Richard dos Santos


Edson Luiz de Sousa Lemes


Francisco de Assis Nunes da Silva


Iago Ribeiro Moreira Barbosa

João Batista de Almeida Junior

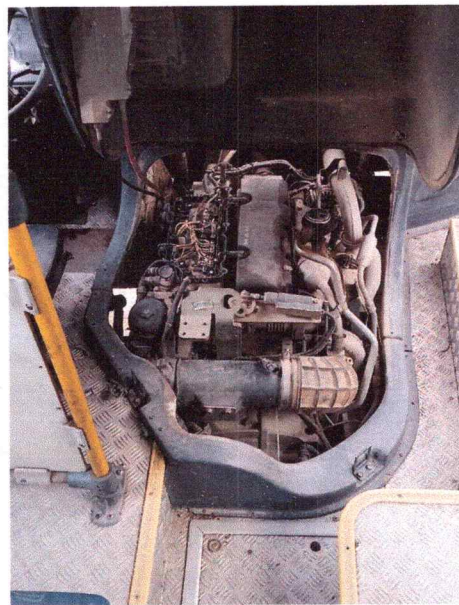
Josué Nogueira Marques


Juan Jimenez Jurado Junior

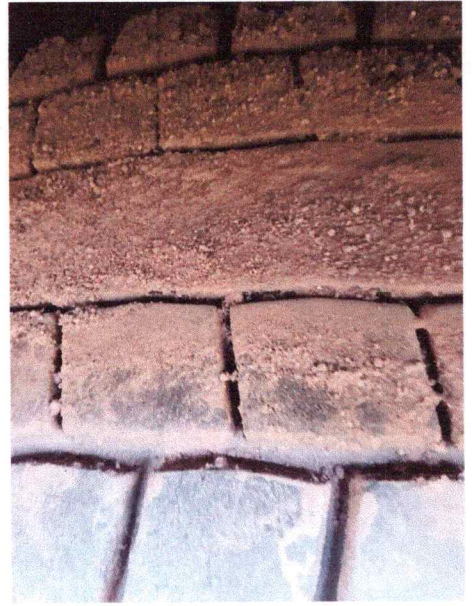

Kalisa do Jota


Wellington Candido da Silva Leme

VEREADORES









CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 31/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Wellington Candido da Silva Leme, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações acerca do caminhão "pipa" de placa FYF8F54:

- a) Quando foi realizada a última manutenção no veículo supra mencionado?
- b) Quais serviços foram executados nessa manutenção?
- c) O referido veículo apresenta algum problema mecânico ou elétrico que necessita de manutenção?
- d) Quando ocorreu a última troca de óleo e filtros? Quando será realizada a próxima troca?
- e) Por qual motivo o referido veículo está andando sem o pneu "step"? Quando será colocado no veículo?
- f) Tendo em vista que os pneus estão sem condições de uso, conforme foto em anexo, quando será efetuada a troca dos pneus do caminhão "pipa".

Justificativa:

A manutenção preventiva dos veículos, assim como a troca de óleo e filtro dentro do prazo estabelecido pelo fabricante previne falhas e aumenta a sua vida útil.

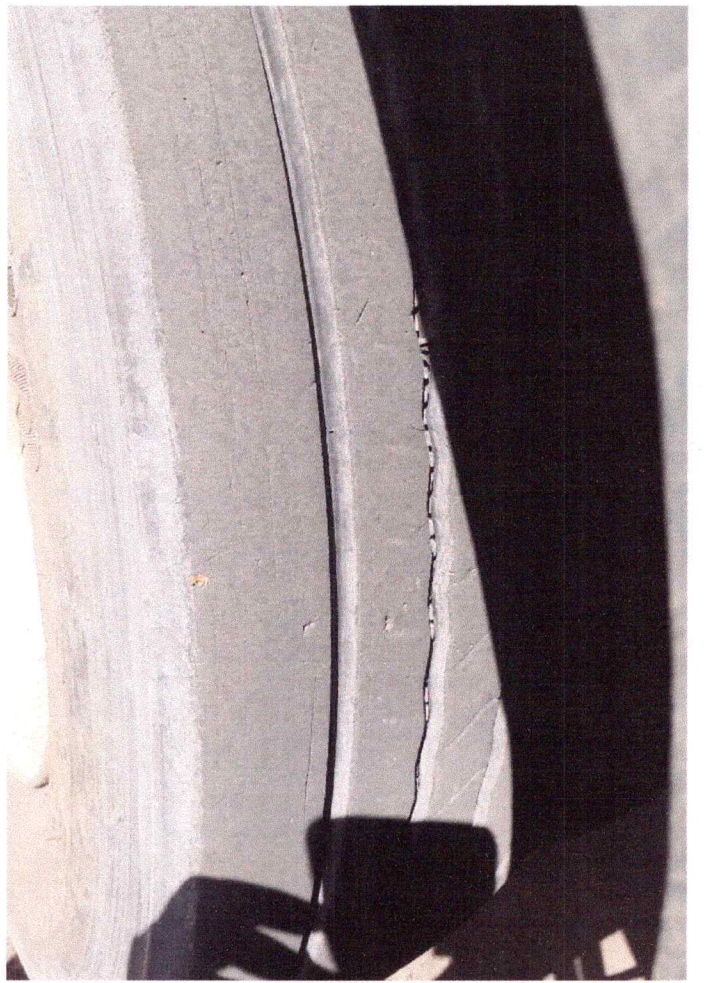
A falta de pneu step e o uso do veículo com pneus sem condições de rodagem colocam servidores e munícipes em risco.

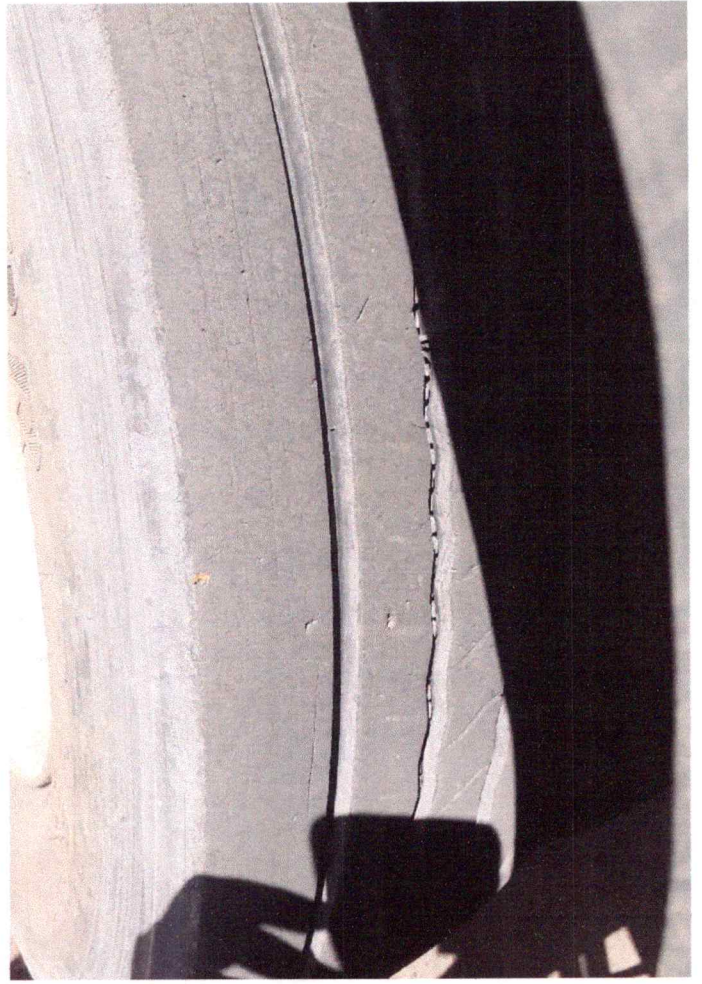
Assim, estando o caminhão pipa com a manutenção em dia seja evitado interrupção na prestação do serviço público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Fevereiro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 32/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que a lixeira instalada na Estrada José de Sousa, km1, na bifurcação da Estrada da Toca, em frente ao bar "Resenha" não está suportando a quantidade de lixo ali depositado, conforme comprovam as fotos em anexo,

Considerando que esta lixeira atende muitos bairros e alguns munícipes depositam no local sofá, cadeira, isopor, dentre outros, e,

Considerando que no local fica muito lixo acumulado no chão por não caber na lixeira ou por cair dela, vez que esta é aberta, com muitas moscas e bichos peçonhentos,

Iago Ribeiro Moreira Barbosa, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se o Poder Executivo pretende trocar a lixeira do local, instalando uma maior e fechada.

Caso negativo, informe qual providência será adotada para prevenir o grande acúmulo de lixo no local.

Justificativa:

É dever do poder público garantir a adequada disposição de resíduos sólidos, pois isso impacta diretamente a saúde pública e a qualidade de vida da população. A ausência de lixeiras adequadas pode resultar em acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais, mau cheiro e riscos sanitários, como vem ocorrendo no local há muito tempo.

Se a lixeira existente não comporta a demanda e está em más condições, o Poder Executivo deve adotar providências urgentes para sanar o problema que afeta a saúde pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Fevereiro de 2025

Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 33/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que as espécies invasoras representam a segunda maior ameaça à biodiversidade em todo o planeta, só perdendo para os desmatamentos;

Considerando que registros apontam um alto índice de proliferação da espécie causando inúmeros transtornos as áreas de produção agrícolas em pequena escala onde o caramujo africano pode ser considerado uma praga agrícola;

Considerando que existem zoonoses que podem ser transmitidas aos seres humanos e animais podendo se tornar um problema de saúde pública e sanitária;

Considerando que pela proximidade com residências, o caramujo africano pode vir a se infectar com outras formas e se tornar hospedeiro intermediário de doenças humanas.

Edson Luiz de Sousa Lemes, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe:

- Quais medidas a Vigilância Sanitária estão adotando para controlar a proliferação do caramujo africano em nossa cidade, uma vez que esse molusco pode representar riscos à saúde pública e prejudicar a biodiversidade local?
- Existem ações específicas que estão sendo tomadas para combater esse problema?

Justificativa:

A proliferação de caramujos africanos (*Achatina fulica*) em áreas urbanas pode trazer diversos problemas ambientais e de saúde pública, tornando essencial a atuação do Poder Executivo para seu controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Algumas razões para essa necessidade incluem:

1. Riscos à Saúde Pública

- O caramujo africano pode ser hospedeiro de parasitas, como o *Angiostrongylus cantonensis*, causador da meningite eosinofílica, e o *Angiostrongylus costaricensis*, que pode provocar problemas gastrointestinais graves.
- O contato com o muco do caramujo pode ser um vetor de transmissão dessas doenças, tornando sua proliferação um risco para a população.

2. Impacto Ambiental

- Essa espécie é exótica e altamente invasora, prejudicando a biodiversidade local ao competir com moluscos nativos e destruir plantas.
- Sua reprodução acelerada pode causar desequilíbrios ecológicos e afetar áreas agrícolas e urbanas.

3. Danos Econômicos

- Infestações podem atingir áreas agrícolas, causando prejuízos a pequenos produtores.
- O acúmulo desses animais em terrenos baldios e áreas urbanas pode demandar custos elevados para controle e remoção.

4. Medidas Que o Poder Executivo Deve Adotar

Para conter a proliferação desses caramujos, é fundamental que o governo municipal e estadual adotem políticas públicas eficazes, como:

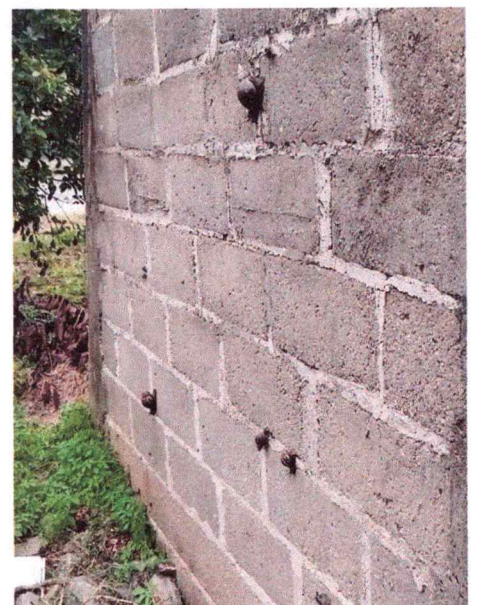
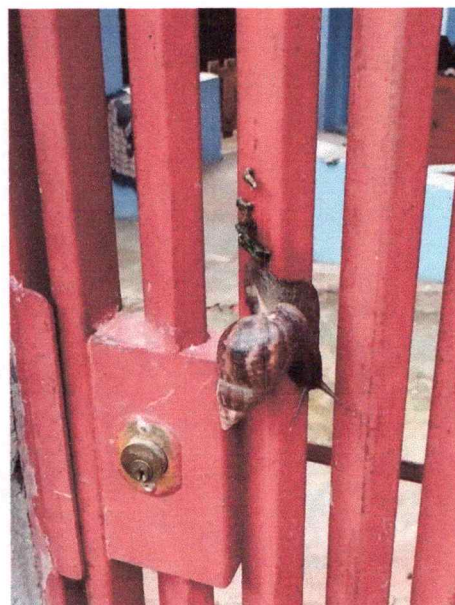
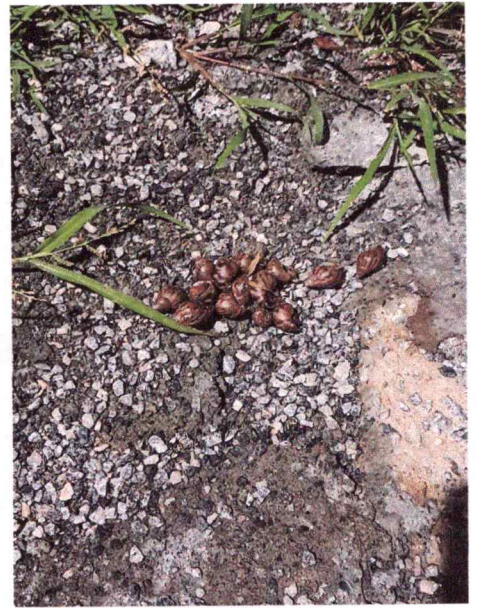
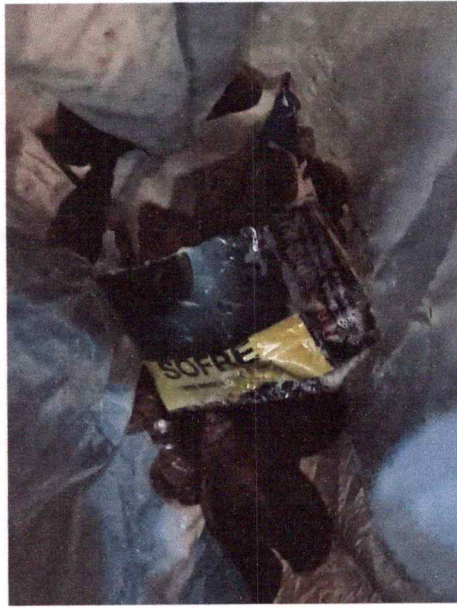
- **Campanhas de conscientização** para orientar a população sobre os riscos e o descarte correto dos caramujos.
- **Mutirões de coleta** organizados pelas secretarias de saúde e meio ambiente, especialmente em áreas com alto índice de infestação.
- **Fiscalização e manejo ambiental**, incluindo a eliminação de focos em terrenos baldios e locais de descarte irregular de lixo.
- **Parcerias com instituições de pesquisa** para desenvolver estratégias mais eficazes de controle populacional.

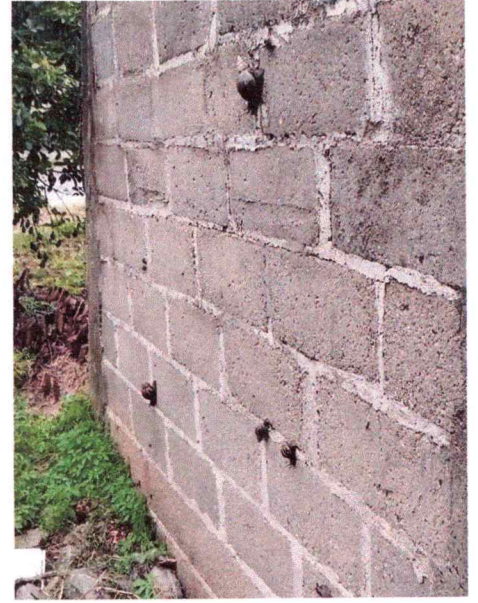
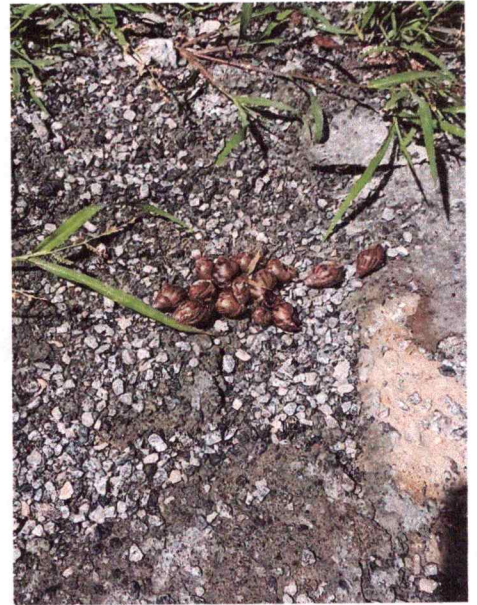
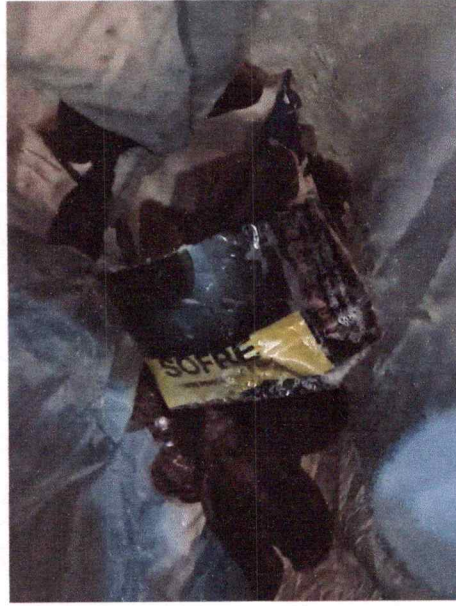
Dessa forma, a ação do Poder Executivo é essencial para proteger a saúde pública, evitar danos ambientais e garantir a qualidade de vida da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Fevereiro de 2025


Edson Luiz de Sousa Lemes

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 34/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando a importância do acesso à cultura e lazer para a comunidade de Santa Branca, especialmente no que tange ao funcionamento do cinema municipal;

KALISA DO JOTA, vereadora infra assinada nos termos regimentais, REQUER seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito, a fim de que preste informações oficiais sobre a situação da reconstrução do referido espaço. Para tanto, solicito resposta aos seguintes questionamentos:

- 1) Qual o motivo pelo qual o cinema municipal ainda não foi reconstruído?
- 2) Existe dotação orçamentária específica destinada para a reforma, manutenção e reabertura do cinema? Se sim, qual o valor disponível e sua destinação detalhada?
- 3) Qual a previsão oficial para a reconstrução do cinema e quais medidas estão sendo adotadas para viabilizar sua reabertura?
- 4) Há algum entrave burocrático, contratual ou estrutural que esteja impedindo a retomada das atividades do cinema? Se sim, quais são e como estão sendo tratados?

JUSTIFICATIVA

A reforma do prédio do cinema pelo poder público é essencial para garantir o acesso da população ao lazer e à cultura. O cinema é uma ferramenta poderosa de difusão cultural, permitindo que a população tenha acesso a filmes nacionais e internacionais, promovendo a educação e o enriquecimento intelectual. Espaços culturais bem estruturados oferecem opções de lazer acessíveis, especialmente para comunidades que têm poucas alternativas de entretenimento de qualidade. Um cinema reformado atrai visitantes, movimentando o comércio local e pode gerar empregos diretos e indiretos, beneficiando a economia da região. Ainda, a revitalização do cinema pode garantir que pessoas de baixa renda tenham acesso a eventos culturais gratuitos ou a preços populares, promovendo a democratização da cultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Sendo assim, a reforma desse espaço, portanto, não é apenas uma questão de infraestrutura, mas um investimento no bem-estar e no desenvolvimento social da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Fevereiro de 2025.



**KALISA DO JOTA
VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 35/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Considerando que após fiscalização *in loco* os bens inservíveis não leiloados não foram encontrados no Canteiro de Obras,

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Relação de lotes de bens inservíveis que foram para leilão no mês de janeiro do ano de 2024;
- b) Relação dos lotes não arrematados no leilão?
- c) Qual foi a destinação dos bens não arrematados?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Fevereiro de 2025

Francisco de Assis Nunes da Silva

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 31/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Trânsito a instalação de duas Travessias Elevadas na rua José Luiz de Siqueira, cruzamento com a Avenida Desembargador Theodomiro Dias (Centro), conforme fotos em anexo.

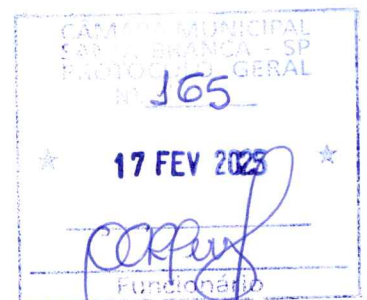
Justificativa:

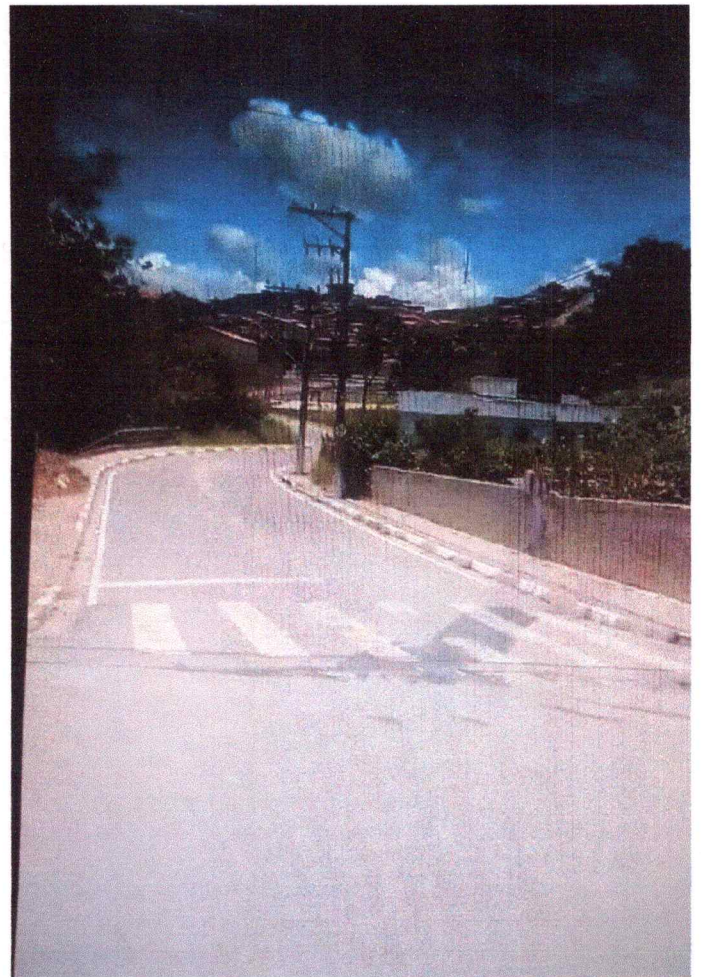
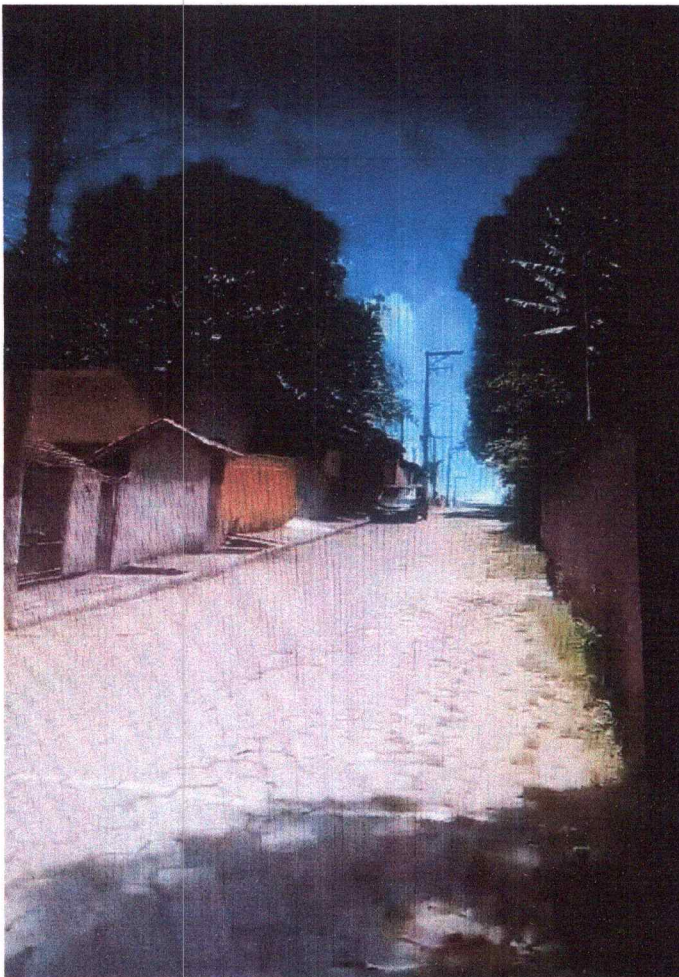
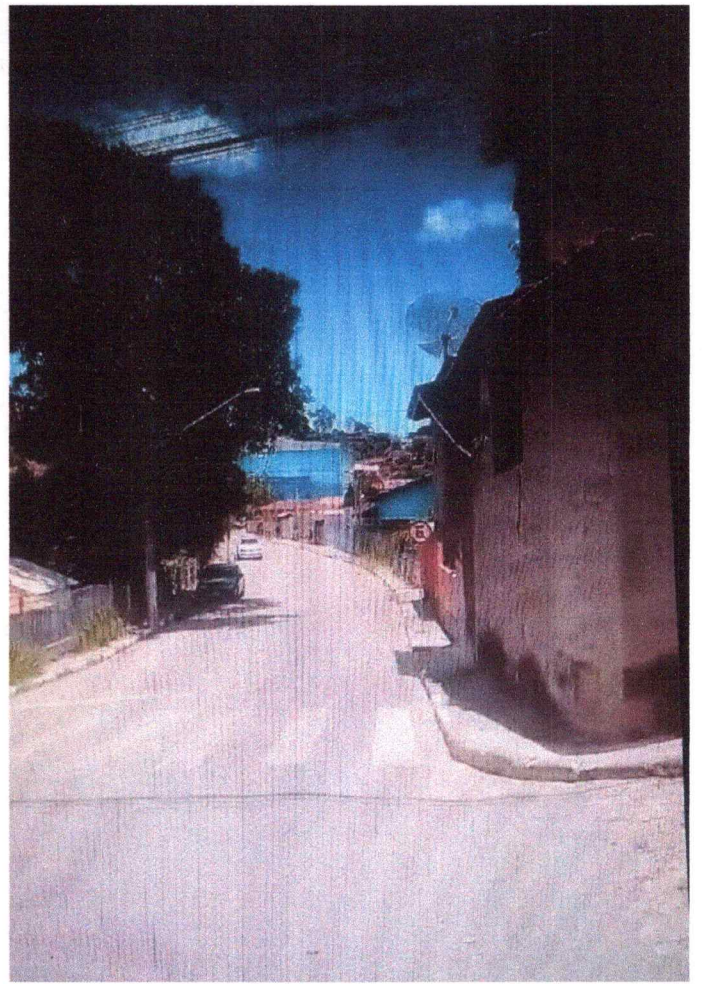
Tal indicação se faz necessária, pois este local um grande fluxo de pedestres, e os veículos passam em velocidade neste local, desrespeitando o limite de velocidade podendo causar acidentes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025

Josué Nogueira Marques
Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 32/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

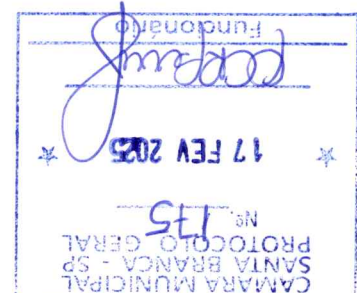
RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública (DEMIP), a instalação de pontos de iluminação no final das ruas Benedito de Oliveira Filho, (antiga rua 02) e rua Benedito de Oliveira Filho (antiga rua 03) bairro Toca do Leitão, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois no final destas ruas não tem iluminação, trazendo transtornos e insegurança aos moradores destas ruas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025


Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 33/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

**RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-
assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que
solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública (DEMIP), a
instalação de pontos de iluminação na rua Décio de Araujo Senna (Toca do
Leitão), conforme fotos em anexo.**

Justificativa:

**Tal indicação se faz necessária, pois está rua não tem
nenhum ponto de iluminação pública, causando muito transtorno e
insegurança aos moradores tanto para chegar ou saírem de sua residência
no período noturno.**

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025


Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR





Handwritten blue scribble or signature.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 34/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ___/___/___

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja instalado ventiladores no refeitório da creche municipal Vereador Diquito Braga, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

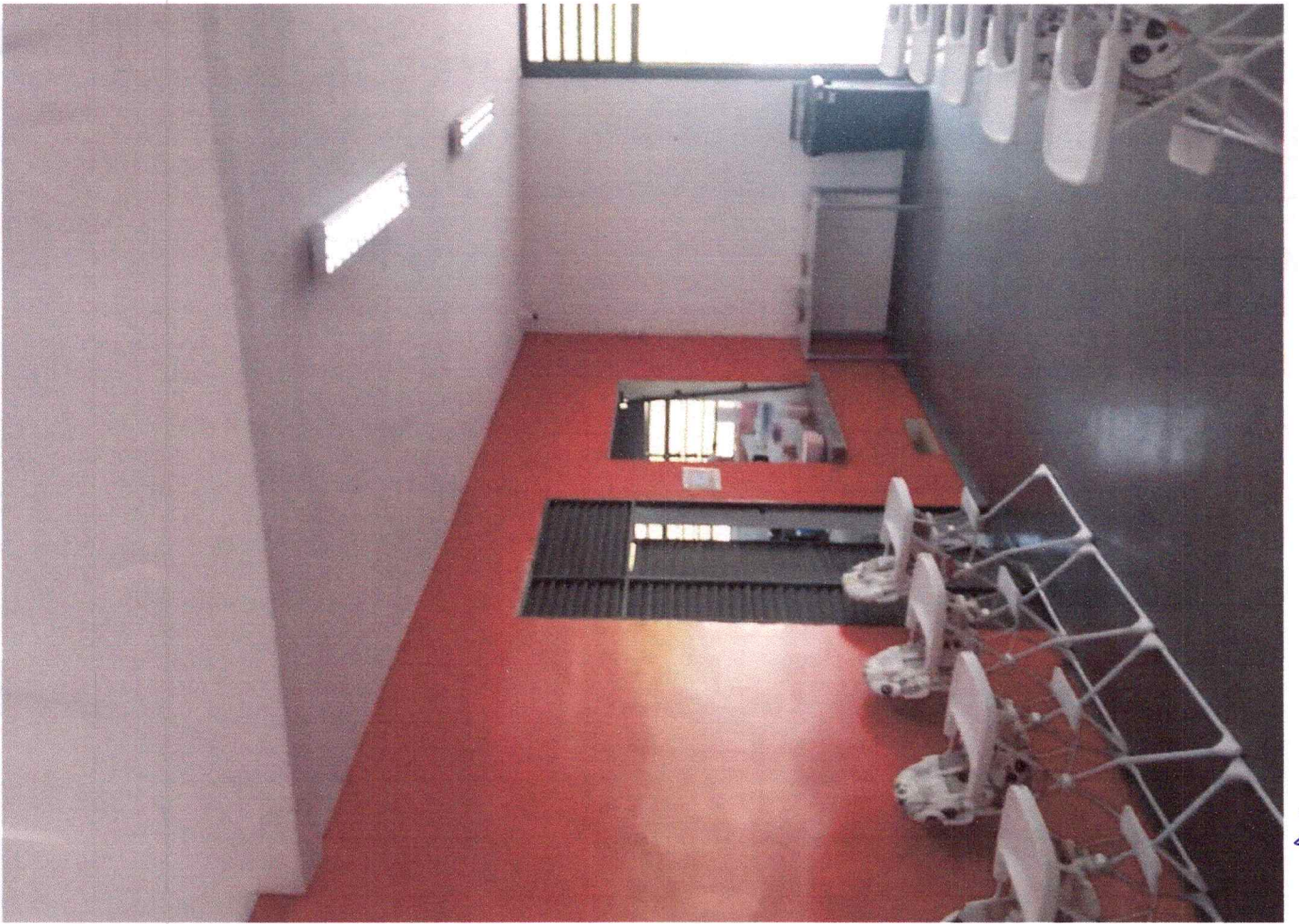
Tal indicação se faz necessária, pois devido ao forte calor deste verão, as crianças e funcionário sentem muito desconforto e até mesmo mal estar, é muito importante que possa ser instalado estes ventiladores o mais breve possível, ainda mais por se tratar de crianças muito pequenas que sofrem muito mais com este calor, sendo assim trará mais conforto, segurança e bem estar a saúde das crianças e funcionários.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025


Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR





[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 35/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a reposição de areia na área de lazer da Creche 1.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as com a falta de areia na área de lazer, pode acontecer de que alguma criança venha a se machucar, devido ao local não estar adequado para as brincadeiras realizadas ali.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 36/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras que se faça a manutenção com a máquina Patrol e a colocação de cascalho na Rua São Francisco (Bairro do Manbuca), conforme fotos em anexo.

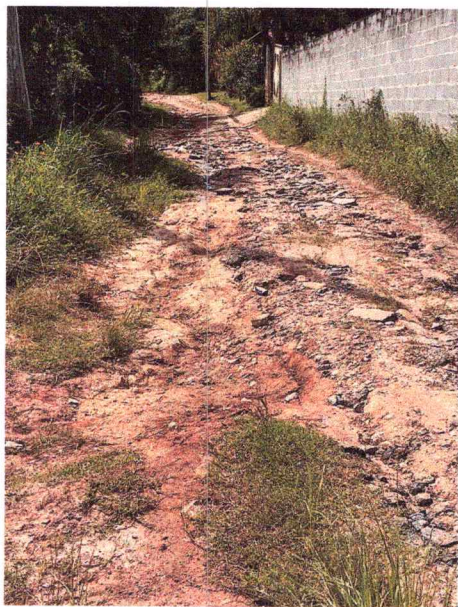
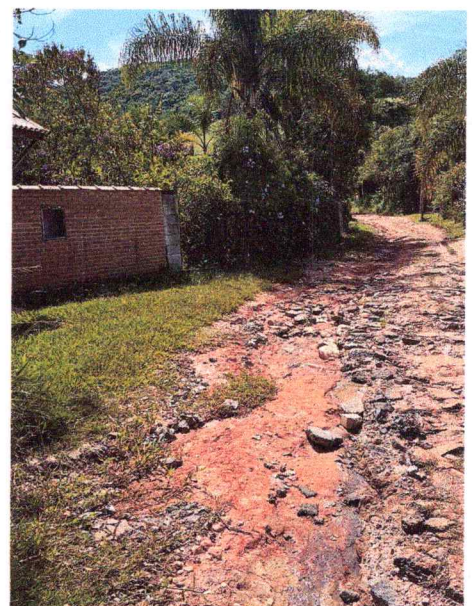
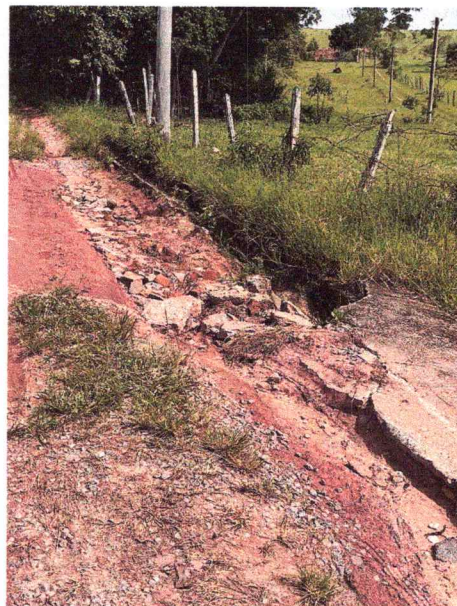
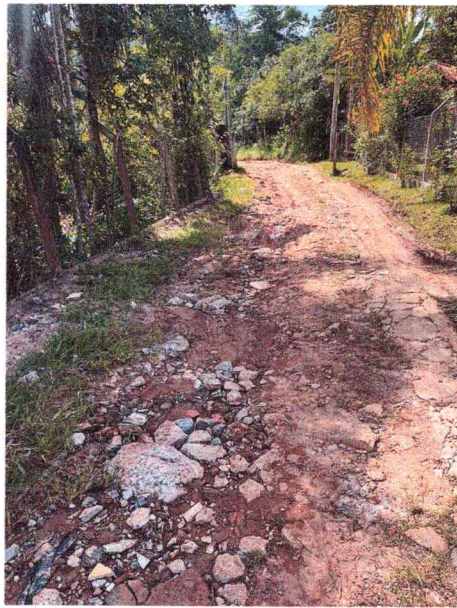
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois está rua encontra-se em péssimo estado de conservação, trazendo além de transtornos aos moradores, riscos de acidentes devido à enorme quantidade de buracos e valetas e em alguns pontos já está desbarrancando parte da rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 37/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca

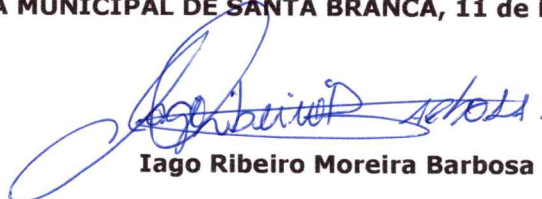
Presidente da Câmara

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras que se faça a manutenção com a máquina Patrol e a colocação de cascalho na subida do morro do Bragança, sentido Bairro do Manbuca.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois está subida está com varia valetas dificultando o trânsito de veículos que passam diariamente por ali, e com isto trazendo muito transtorno as famílias que precisam sair ou chegar em suas residências.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Fevereiro de 2025


Iago Ribeiro Moreira Barbosa
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 38/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, _____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a reposição da tampa do bueiro na rua Nestor Samuel de Oliveira em frente ao nº 48 próximo ao cemitério do santíssimo, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois com a falta da tampa no bueiro o risco de causar um acidente com os pedestres é enorme e também prejuízos aos veículos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Fevereiro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 39/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

Presidente da Câmara

João Batista de Almeida Junior, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito que seja concedido reajuste salarial para os membros do Conselho Tutelar deste Município

JUSTIFICATIVA

O trabalho desempenhado por esses profissionais é de extrema importância para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os conselheiros tutelares enfrentam desafios diários na proteção da infância e adolescência, atuando em situações de vulnerabilidade social, violência e negligência. Dessa forma, é fundamental que seus vencimentos sejam condizentes com a relevância e responsabilidade da função que desempenham.

Além disso, a valorização desses profissionais por meio de uma remuneração justa é essencial para a motivação e continuidade do trabalho com eficiência e dedicação. Considerando a inflação e os custos crescentes, é necessário um reajuste salarial que contemple a realidade econômica atual e assegure melhores condições para o exercício dessa missão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Fevereiro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR





CONSELHO TUTELAR DE SANTA BRANCA-SP

End.: Rua José Nogueira, 210 – Centro.

Santa Branca/ São Paulo

Tel.: (12) 3972-1683 / Plantão 24 h: (12) 99709-8703

E-mail: conselhotutelar.sb@hotmail.com



Ofício de nº: 011/2025.

Ref.: *Solicita/Reajuste Salarial*

Santa Branca, 04 de fevereiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara Municipal**

O Conselho Tutelar no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal 8069 de 13 de julho de 1990, venho respeitosamente apresentar esta solicitação de reajuste salarial para os membros do Conselho Tutelar, considerando a importância e a responsabilidade do cargo que exercemos.

O Conselho Tutelar é um órgão essencial na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, os desafios diários enfrentados pelos conselheiros, bem como a complexidade das demandas atendidas, justificam a necessidade de uma remuneração condicionada com as atribuições desempenhadas.

Atualmente, o salário recebido encontra-se defasado em relação ao custo de vida e à carga de trabalho ocasional, o que impacta a motivação e o desempenho profissional. Diante disso, solicitamos a revisão do atual valor remuneratório, visando garantir melhores condições para o exercício da função e o devido reconhecimento da nossa atuação. Estamos à disposição

Sirvo-me do presente para reiterar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Talita Scucel
Conselheira Tutelar
RG: 29.927.609-0


Solange Lopes da Silva
Conselheira Tutelar
RG: 22.222.487-3


Niceia Macedo Fernandes
Conselheira Tutelar
RG: 13.630.175-7


Silvana Oliveira Santos
Conselheira Tutelar
RG: 45.684.751-0


Ivaneide Ap. de Siqueira Mattos Raphe
Conselheira Tutelar
RG: 23.446.310-7

*Individualmente, somos apenas uma gota. Juntos, somos um oceano.” —
Ryunosuke Satoro, autor japonês.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 40/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja tomada providencias a respeito do acumulo de barro e de água no período de chuvas localizado no começo da avenida Santa Luzia sentido Toca do Leitão, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

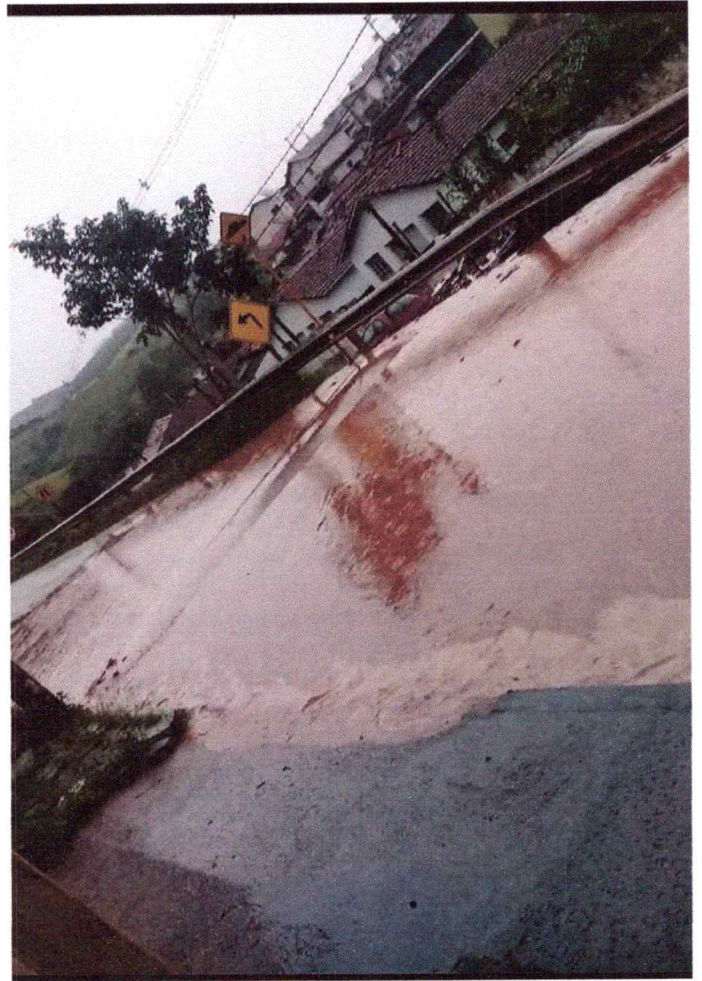
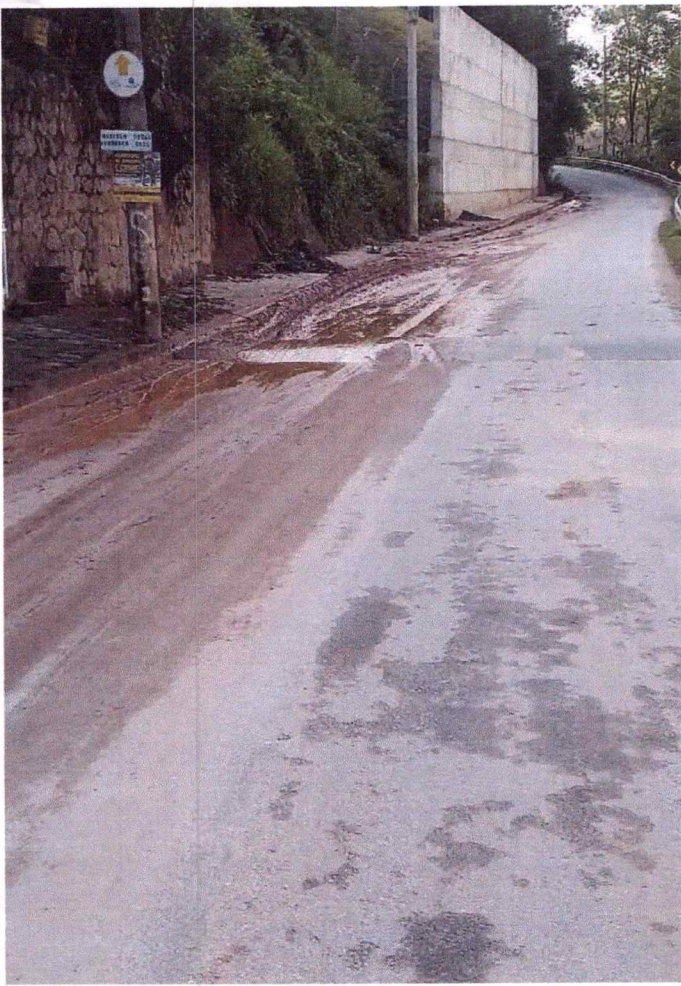
Tal indicação se faz necessária, pois toda vez que chove, se acumula muita agua e barro e a avenida fica totalmente alagada no local, até existe a uma boca de lobo existente no local não dá conta de tanta água e barro que se acumula na avenida transbordando até mesmo para a rua de baixo, teria que ser construída mais bueiros para que se possa ter um escoamento mais rápido desta água, para que não traga mais transtorno aos moradores e motoristas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 12 de Fevereiro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 41/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, manutenção da ponte e que seja passada a máquina patrol com a colocação de material na estrada Sebastião Felizardo de Moraes, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois tanto a estrada quanto a ponte necessitam de manutenção o mais breve possível, a estrada está com várias valetas e buracos e a ponte com várias tabuas soltas e outras já saíram causando um grande transtorno e risco para quem passa diariamente pelo local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 14 de Fevereiro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL Nº. <u>205</u>
★ 17 FEV 2025 ★
 Fundionário





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 42/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina e limpeza na Avenida Benedito Eugenio Faustino de Oliveira, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois está avenida encontra-se com muito mato nas calçadas dificultando para os pedestres andarem fazendo com que eles tenham que desviar andando pela rua trazendo um grande risco para os pedestres.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 14 de Fevereiro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 43/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina e limpeza nas ruas do Bairro Jardim Olimpia, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as ruas do bairro estão com muito mato alto, ocasionando o aparecimento de animais peçonhentos nas residências e trazendo muito transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 14 de Fevereiro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 44/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____
Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja instalada um bicicletário, na Escola Municipal Rosa Gomes.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há um grande números de alunos que vão de bicicleta para a escola, sem ter um local adequado para as bicicletas, e com o bicicletário dará mais segurança e tranquilidade aos alunos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 45/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que feita a capina e limpeza no parquinho infantil ao lado da escola municipal Terezinha do menino Jesus Porto Wu.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois este parquinho encontra-se com muito mato, fazendo com que as crianças não tenham condições adequadas de brincarem no parquinho.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 46/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja feita a manutenção da estrada Santa Branca a Guararema SAB 30.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há vários buracos enormes com risco de acidentes graves.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 47/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, _____


Presidente da Câmara

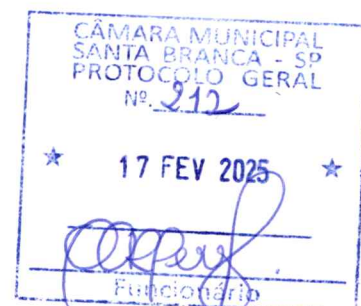
JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja solicitado ao setor de trânsito a colocação de placas de sinalização na estrada Santa Branca a Guararema SAB30 indicando animais na pista.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há vários animais circulando pela estrada, podendo causar acidentes graves aos motoristas, sendo uma estrada de movimento muito grande diariamente.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 48/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja solicitado ao setor de trânsito a construção de obstáculos (lombadas), na estrada Santa Branca a Guararema SAB30, próximo aos bairros que margeiam à estrada, exemplo: Costão, Santa Joana dentre outros.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há muitos moradores nestes bairro que transitam diariamente nestes locais, que com a construção de obstáculos trará mais segurança aos pedestres destes bairro, sendo que o veículos transitam e velocidade acima do permitido nesta estrada.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025


Juan Jiménez Jurado Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 49/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

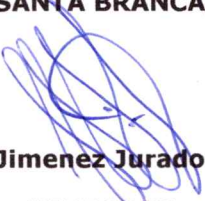
Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que seja feita a manutenção e a capina do mato nas laterais da estrada Santa Branca a Guararema SAB 30.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, o mato nas laterais da estrada está invadindo a estrada, deixando os motoristas sem visibilidade adequada e trazendo um grande risco de acidentes, sendo que alguns trechos foram feito mas faltam muitos outros a serem finalizados.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 50/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública (DEMIP), a manutenção da iluminação do campinho localizado no Jardim Paulista (Vila Batista).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois há várias lâmpadas queimadas, trazendo muito transtorno e insegurança as pessoas que utilizam o campinho para o seu lazer e jogar seu futebol especialmente no período noturno.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 51/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública (DEMIP), a instalação de pontos de iluminação nas esquinas das ruas 4 e 6 na entrada do bairro Santa Tereza.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a entrada destas ruas estão sem iluminação publica causando muita insegurança aos moradores que necessitam sair ou chegar em sua casa no período noturno.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 52/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca
Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao Setor de Obras, a manutenção com a máquina patrol e a colocação de material em todas as ruas do bairro Santa Tereza, principalmente nas descidas das ruas.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as crateras estão enormes dificultando a passagem de veículos e ônibus e etc...causando transtornos e prejuízos aos moradores e munícipes que passam pelo bairro.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 53/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao Setor de Obras, a manutenção Urgente da rua 04 do bairro Santa Tereza, passando a máquina patrol e a colocação de material em toda a rua.

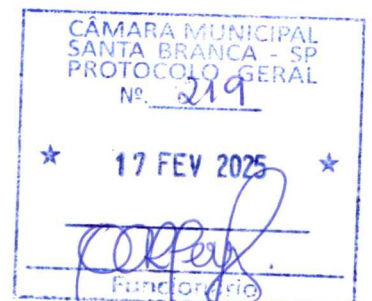
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se com enormes crateras dificultando a passagem de veículos e causando transtornos e prejuízos aos moradores e munícipes que passam por esta rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025


Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 54/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja feito um estudo junto com a prefeitura de Guararema, solicitando a Empresa Metropolitana de Transporte Urbano (EMTU) e a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), para que possa voltar a entrar o ônibus novamente no bairro Santa Tereza, em três horários, sendo eles de manhã, na hora do almoço e no período noturno.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois muitos moradores trabalham e dependem de Guararema e Mogi das Cruzes e de outras cidades da grande São Paulo, e precisam caminhar quase 2 KM para chegar ao ponto de ônibus de Guararema.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 55/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

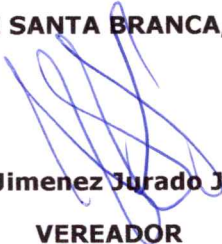
Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que solicitado a Secretária de Saúde e equipe, façam um estudo para que seja realizada atendimentos com equipe médica e de enfermeiros a cada 15 dias, em todos os bairros da zona rural.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores da zona rural muitas vezes não conseguem se deslocar seja por falta de condução ou pela saúde mais frágil dificultando virem até a cidade para realizar um atendimento médicos ou para pedir algum exame, com estes atendimentos quinzenais os moradores da zona rural terão um atendimento mais tranquilo e com a saúde melhor tratada e controlada.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 56/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao Setor de Obras, a retirada de um toco de árvore na rua 8 que liga o bairro Santa Tereza a estrada que vai para Guararema, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta árvore foi cortada e deixaram um toco no qual, vem causando muito acidentes e prejuízos aos moradores do bairro Santa Tereza e outros munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 57/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao Setor de Obras, a limpeza e manutenção na pracinha da rua Beagino Chieffi bairro Parque São Jorge, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

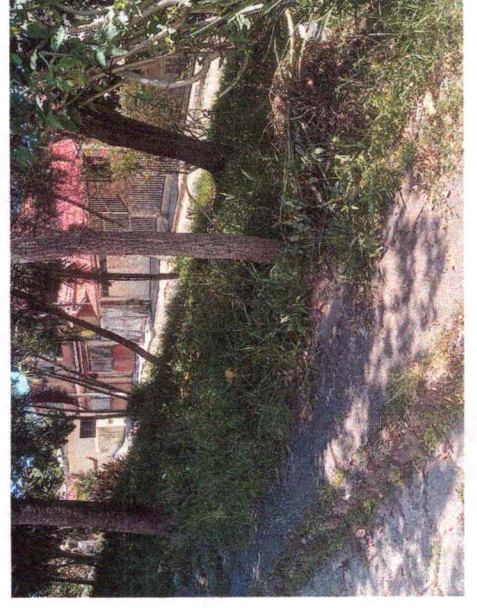
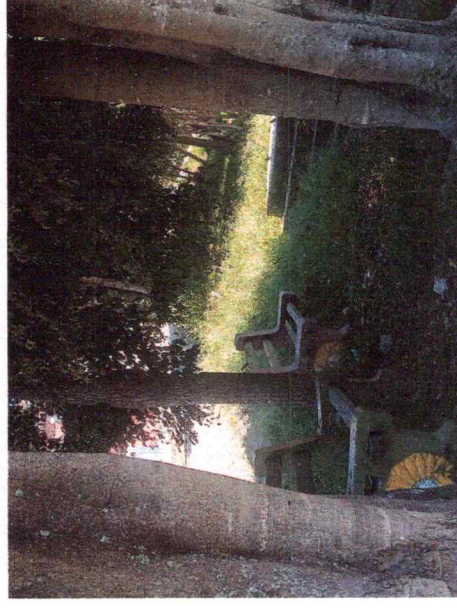
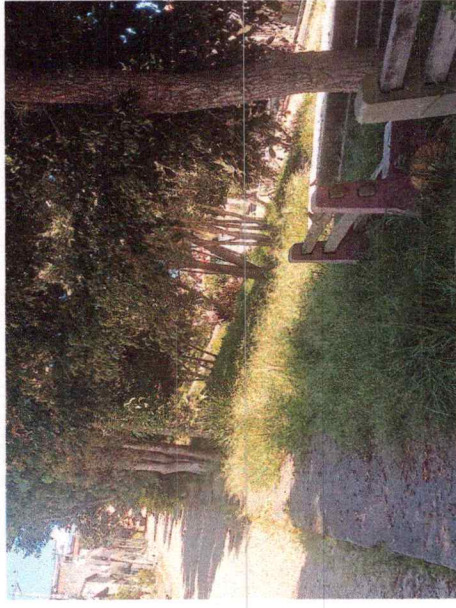
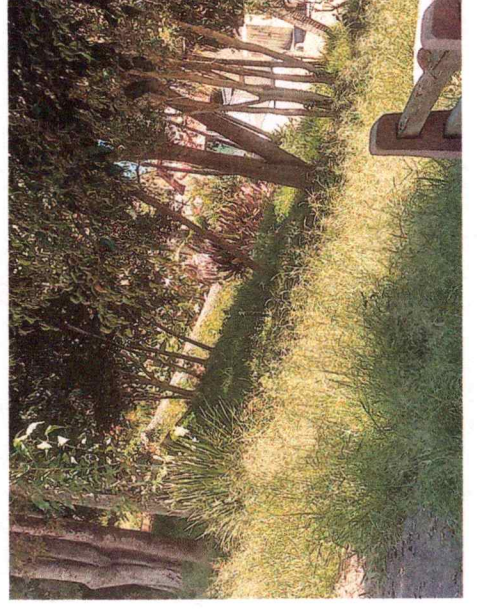
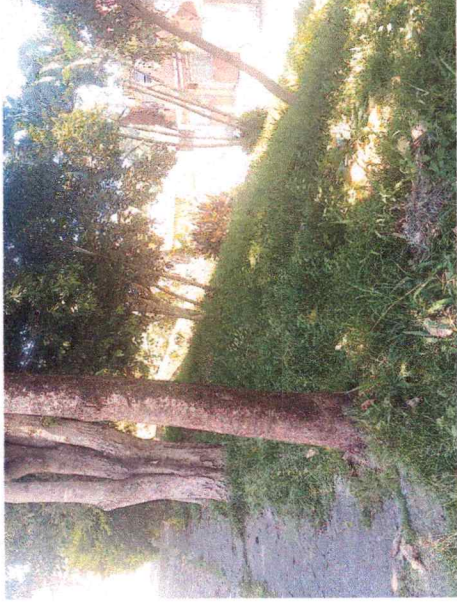
Tal indicação se faz necessária, pois esta praça encontra-se com muito mato e sujeira, dificultando o uso do local pelos moradores e crianças para o seu lazer.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025


Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 58/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, ____/____/____

Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado nos Termos Regimentais, indica ao senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Departamento de Trânsito, a instalação de Lombadas ou Travessias elevadas para pedestres nas ruas Rubens Gomes de Souza e Odair Leal da Rocha, no Bairro Chácara Reunidas Novas Santa Branca (CDHU).

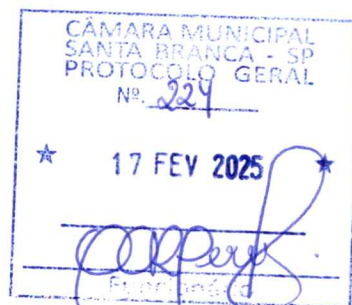
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os veículos passam em alta velocidade pelas ruas do bairro, podendo causar acidentes graves, e com a instalação de lombadas ou travessias elevadas irá reduzir muito o risco de acidente deixando os moradores mais seguros.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025

Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 59/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____/_____/_____

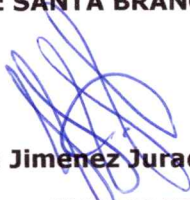
Presidente da Câmara

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que solicitado ao Setor de Obras, a manutenção na ponte de madeira localizada na estrada que leva ao bairro do Jacaré e Santa Tereza, próximo ao pesqueiro, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, o mais breve possível pois aponta está com varias madeiras soltas e outras já faltando, causando riscos de acidentes, pois o movimento de veículos nesta estrada é muito grande até mesmo de ônibus escolares.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 60/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Declaro
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca, _____/_____/_____

Presidente da Câmara

Kalisa do Jota, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, a criação de uma Base do Bombeiro Comunitário, em nosso município.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois com a criação desta Base do Bombeiro Comunitário o nosso município terá uma agilidade muito maior nos atendimentos de nossos munícipes, no socorro e ocorrências em incêndios, afogamento, acidentes dentre outras ocorrências.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 17 de Fevereiro de 2025

Kalisa do Jota

VEREADORA

